



# **CADERNO DE SEGURANÇA**

# **CONTRATADAS**

**Elaborado por: Andreza Guedes**  
**Data de elaboração: 30/06/04**  
**Revisado por: Patrícia Sales**  
**Data de Revisão: 20/06/2011**  
**Próxima Revisão em: 20/06/2012**

## ÍNDICE

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PÁG</b>
1.	OBJETIVO	03
2	POLÍTICA DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	03
3.	ORIENTAÇÃO SOBRE A PORTARIA 3214, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	05
4.	PROCEDIMENTO DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTADORES DE SERVIÇO	06
5.	NORMA ALCOA E CONTRATADA	10
6.	PGA ( PEQUENO GRUPO AUTÔNOMO DE CONTRATADAS )	11
7.	REUNIÕES MENSAIS DE SEGURANÇA	11
8.	CONVERSA DIÁRIA DE SEGURANÇA – CDS	11
9.	INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS	12
10.	ISOLAMENTO DE ÁREA	12
11.	FARDAMENTO	12
12.	IGSSMA (ÍNDICE GLOBAL DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE )	14
13.	PERMISSÕES DE TRABALHO	14
14.	CONTROLE DE RISCOS EXCLUSIVOS DOS DEPARTAMENTOS	28
15.	EPI's BÁSICOS DAS ÀREAS DA ALCOA	29
16.	PLANOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	29
17.	ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS ( APR )	30
18.	PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE CONTRATADAS	31
19.	AUDITORIAS ADMNISTRATIVAS ( MONITORAMENTO )	31
20.	AUDITORIAS EM FRENTE DE SERVIÇOS	32
21.	CLASSIFICAÇÃO DE INCIDENTES	33
22.	ORIENTAÇÃO SOBRE SAÚDE OCUPACIONAL	35
23.	CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE NA ALCOA DE ITAPISSUMA	36
24.	EXAMES MÉDICOS	40
25.	INSTALAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CIPA E SIPAT	42
26.	ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA ÍNICIO DE TRABALHOS CRÍTICOS	42
27.	PROCEDIMENTOS DE ABANDONO DE ÁREA	42
28.	ARQUIVAMENTO DE DADOS	43
29.	CRITÉRIOS DE DESCRENCIAMENTO DE CONTRATADAS	43
30.	ASPECTOS DE MEIO AMBIENTE	43
31.	UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS	44
32.	POLÍTICA SOBRE VEÍCULOS MOTORIZADOS SOBRE DUAS RODAS	46
	ANEXOS	
I	FLUXOGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE SSMA PARA CONTRATADOS	47
II	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPREGADOS DE EMPRESAS COTRATADAS	48
III	MAPA ORIENTATIVO	50
IV	CHECK LIST DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	51
V	PARÃO DE ISOLAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	52
VI	PADRÃO DE POSICINAMENTO DE FITAS REFLEXIVAS DE FARDAMENTOS	53
VII	IGSSMA	54
VIII	GUIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS	55
IX	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	56
X	CHECK LIST DE INSPEÇÃO GUINCHO/MUNCK	57
XI	FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCAVAÇÃO PERFUAÇÃO DE PISOS E PAREDE	59
XII	ESCOPO	61
XIII	FLUXOGRAMA DE LIBERAÇÃO DE SERVIÇO	66
XIV	ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS – APR	67
XV	FLUXOGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	79
XVI	CHECK LIST DE AUDITORIA EM FRENTE DE SERVIÇO	80
XVII	RELATÓRIO AUDITORIA EM FRENTE DE SERVIÇO	81
XVIII	FLUXO DE ENTRADA DE MATERIAIS PERIGOSOS	82
XIX	MODELO DE ROTULAGEM SECUNDÁRIA	83
XX	ROTA DE FUGA DE DESOCUPAÇÃO DE ÁREA	84
XXI	MATRIZ DE ARQUIVAMNETO DE DADOS DAS CONTRATADAS	85

## 1. OBJETIVO

Este documento descreve as responsabilidades de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Contratadas e Subcontratadas quando da execução de serviços para a Alcoa Itapissuma.

O Caderno de Segurança, Saúde e Meio Ambiente foi elaborado com a finalidade de orientá-las, definindo diretrizes e responsabilidades para o efetivo Gerenciamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, garantindo a eficiência desse processo, para que as mesmas estejam em conformidade com as Políticas e Objetivos da Alcoa Itapissuma e atendendo plenamente aos requisitos legais de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

As orientações contidas nesse caderno devem ser seguidas por todas empresas contratadas e subcontratadas. Outros requisitos de SSMA, não inseridos nesse caderno, poderão ser exigidos.

## 2. POLÍTICA DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA ALCOA

É política da ALCOA operar mundialmente de um modo seguro e responsável, respeitando o meio ambiente e a saúde de nossos empregados, clientes e das comunidades onde operamos.

Nós não comprometemos o Valor Saúde, Segurança e Meio Ambiente em função de lucro ou produção.

**Todos os Alcoanos têm o dever de entender, promover e apoiar a implementação dessa política e de todos os seus princípios.**

### **VALOR SSMA**

**Trabalhamos com segurança e de modo a proteger e promover a saúde e o bem estar das pessoas e do meio ambiente.**

### **PRINCÍPIOS DE SSMA**

- Valorizamos a vida humana acima de tudo e administramos os riscos de forma apropriada;
- Melhoramos continuamente os sistemas e processos de SSMA na busca incansável de um local de trabalho livre de incidentes;
- Não comprometemos nosso valor SSMA por lucro ou produção;
- Cumprimos todas as leis e estabelecemos padrões mais elevados para nós mesmos e para os nossos fornecedores, onde riscos inaceitáveis são identificados;
- Apoiamos a prevenção da poluição e o desenvolvimento sustentável, incorporando responsabilidade social, sucesso econômico e excelência ambiental aos nossos processos de tomada de decisão;
- Medimos e avaliamos nossa performance e somos francos e transparentes em nossas comunicações;
- Fornecemos e usamos produtos e serviços seguros e confiáveis;
- Utilizamos nosso conhecimento em SSMA para melhorar a segurança e o bem estar de nossas comunidades;
- Somos todos responsáveis pelo cumprimento e pela disseminação dos nossos Valores e Princípios de SSMA.

**MISSÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE – SSMA DA  
ALCOA ITAPISSUMA (POLÍTICA AMBIENTAL)**

É missão da Alcoa Itapissuma transformar o alumínio em chapas, folhas, telhas e perfis extrudados (anodização e naturais), em conformidade com seu Valor, Política e Princípios de SSMA, se comprometendo em:

- Buscar continuamente a prevenção de incidentes, doenças ocupacionais, bem como a prevenção da poluição, minimizando os riscos à segurança e saúde ocupacional e os impactos ambientais através da melhoria do desempenho do Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.
- Cumprir a legislação vigente e, onde necessário estabelecer requisitos mais restritivos com a implementação de programas de conservação ambiental e proteção da vida humana.

- Manter a conformidade com os regulamentos, normas e padrões de SSMA pertinentes e subscrito pela ALCOA.
- Conscientizar e promover o envolvimento de todos os Alcoanos e Contratados para que atuem de forma proativa e correta em relação a SSMA dentro e fora da Alcoa.

### **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

É de responsabilidade da Contratada a iniciativa de planejar e executar suas atividades de modo a prevenir incidentes de trabalho, preservar a saúde de seus funcionários e o meio ambiente.

A contratada é responsável pelas ações de seus empregados ou Subcontratados decorrentes das normas de Segurança e Medicina de trabalho e Meio Ambiente. Responsabilidade significa também a obrigação de interromper qualquer atividade ou postura que represente risco imediato à saúde, de incidente ou dano ambiental.

### **3 - ORIENTAÇÃO SOBRE A PORTARIA 3214, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A Portaria 3214, de 08/06/78, contém 33 Normas Regulamentadoras (NR`S) sobre segurança e medicina do trabalho, e serão de observância obrigatória por parte das empresas contratadas as seguintes normas abaixo relacionadas:

- NR-1- Disposições Gerais
- NR-2- Inspeção Prévia
- NR-3- Embargo ou Interdição
- NR-4 - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT.
- NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.
- NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI .
- NR-7 - PCMSO.
- NR-8 - Edificações
- NR-9 - PPRA.
- NR-10 - Instalações e Serviços de Eletricidade.
- NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
- NR-12 - Máquinas e Equipamentos.
- NR-13 - Vasos sob Pressão.

- NR-14 - Fornos.
- NR-15 - Atividades e Operações Insalubres.
- NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.
- NR-17 - Ergonomia.
- NR-18 - Obras de Construção, Demolição e Reparos.
- NR 19- Explosivos
- NR-20 - Combustíveis Líquidos e Inflamáveis.
- NR-21 - Trabalho a Céu Aberto
- NR-23 - Proteção contra Incêndios.
- NR-24 - Condições Sanitárias dos Locais de Trabalho.
- NR-25 - Resíduos Industriais.
- NR-26 - Sinalização de Segurança.
- NR-33 – Saúde e Segurança em Espaço Confinado

A observância das Normas Regulamentadoras - NR não desobriga as empresas prestadoras de serviço nas áreas de elétrica, mecânica e civil do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obra ou Normas Brasileiras – NBR's específicas.

O responsável pela contratada deverá possuir um meio de manter-se atualizado quanto a estas normas, bem como todos os seus anexos.

Quando existir diferenças entre as normas brasileiras e as normas da Alcoa, deverá ser atendido o padrão mais restritivo.

**Violação das normas de segurança é considerada falta grave passível de rescisão contratual.**

## **4. PROCEDIMENTOS DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTADORES DE SERVIÇO**

### **4.1. TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO**

Todo empregado antes de iniciar o seu trabalho propriamente dito, deverá receber o Treinamento de Integração sobre as normas internas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, assim como estar devidamente registrado junto ao departamento Pessoal. Para efetuar esse procedimento, quando da chegada à fábrica, o empregado contratado deverá se apresentar na portaria e deverá estar portando os seguintes documentos:

1. Ficha de acompanhamento de empregado de empresa contratada, preenchida conforme modelo;
2. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (cópia), constando os exames e datas de realização, de acordo com a NR -7, Portaria nº 3214, do Ministério do Trabalho e Manual de Saúde , Segurança e Meio Ambiente;
3. Exames específicos conforme atividade; (Ver nos itens específicos deste documento)
4. 2 fotos 3x4;
5. Ficha de registro de empregado (Cópia);
6. Xérox da página do contrato da Carteira de trabalho. (Apresentar carteira de trabalho original);
7. Certificados Exigidos por função (ver item 4.1.1)
8. Carta de apresentação do funcionário, conforme modelo enviado por A&L;

Os prestadores deverão apresentar toda documentação à RH para serem encaminhados a sala de treinamento:

As integrações serão realizadas:

Dia: Terça- feira

Horário: 9:00h às 12:00h (pontualmente)

Local: Centro de Treinamento de SSMA.

**Obs : Os funcionários que chegarem após o horário determinado não poderão assistir a integração..**

**Em caso de Emergência poderá ser realizado integração fora da programação. Devidamente autorizado pelo Coordenador de Segurança da Localidade.**

**OBS: O funcionário que se ausentar da Alcoa por um período de 3 (três) meses deverá obrigatoriamente participar do processo de treinamento de integração novamente.**

Não é permitido o acesso às dependências da Alcoa, de funcionários vestidos com short, bermuda ou sem camisas.

A validade do crachá corresponde ao tempo de execução do serviço para as contratadas não fixas. Enquanto que para as contratadas fixas a validade do crachá corresponde a do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Após a Integração de SSMA, o acesso de empregados contratados à fábrica só será realizado com a posse do crachá de Prestador de Serviços da ALCOA, no prazo de validade.

#### **ANEXOS I E II:**

**Fluxograma de integração de SSMA para contratados**

**Ficha de acompanhamento de empregado de empresa contratada**

#### **4.1.1 CERTIFICADOS EXIGIDOS POR FUNÇÕES PARA APRESENTAÇÃO EM RH ANTES DA INTEGRAÇÃO DE CONTRATADAS**

Critérios de exigências e certificados ou comprovação em carteira profissional da função a exercer:

- **Para as funções de mecânico, eletricista e soldador serão exigidos cópia do certificado emitido por órgão competente ou comprovação na carteira de dois anos de experiência. (Para os eletricitas atentar para treinamento obrigatório da NR 10)**

Para as funções de operador de guincho, guindaste, munck ou equipamento móvel similar será necessário à apresentação da cópia do certificado de curso específico para a função e carteira de habilitação conforme exigência da NR 11, ITEM 11.1.6 .

Para as funções de técnico deverá ser apresentada a cópia do certificado de conclusão do curso e/ou registro profissional quando aplicável.

EX: Registro profissional de técnico de segurança do trabalho.

- Para os cargos de nível superior será exigida a apresentação da carteira de filiação de profissional.

EX: Engenheiro (CREA), Contador (CRC), Enfermeiro (COREN).

#### **4.2 - EPI's – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

É de responsabilidade da empresa contratada garantir o fornecimento, treinamento e utilização dos EPI's, para isto deverão observar as recomendações abaixo:

- Os empregados deverão comparecer para o trabalho portando os Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com os riscos mencionados no escopo dos trabalhos;
- Para acesso às áreas industriais, se faz necessário o uso de capacetes, óculos contra impacto, protetores auditivos e calçado de segurança com biqueira de aço e proteção metatársica;
- Os demais equipamentos serão definidos em função do risco ou área específica descritos no escopo de trabalho;
- Todos os equipamentos deverão estar em boas condições de uso e possuírem os seus C.A. – Certificados de Aprovação, conforme exigência da NR-06 da portaria 3214 do Mtb.
- Os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) são de uso pessoal, não devendo ser utilizados por mais de um usuário.
- É obrigatório que as camisas de manga comprida tenham faixa reflexiva a identificação da faixa é de possuir 5 cm de largura e o comprimento total deve ser de 2 metros (todo o perímetro da faixa na camisa). É necessário apenas possuir a faixa nos membros superiores.
- Para empresas em que seus serviços são necessários o uso de martetele é obrigatório o uso de luva anti vibração conforme especificação abaixo:

**Luva Antivibração**



Descrição  Imprimir

Luva em vaqueta com dedos inteiros, suporte de punho com velcro® e elástico no punho.

J 660 - Luva com polímero até a 1ª falange. Tam (P/M/G).  
J 660T- Luva com polímero até a ponta dos dedos.

[Ampliar foto](#)

J 660 / 660 01



J 661 02



J 661Em 03



J 665 / 665T 04



- A contratada deverá treinar seus funcionários no uso, guarda e higienização dos EPIs, apresentando cópia das atas de treinamento sempre que solicitado.

### 4.3 - Procedimento Padrão para Calçados em Itapissuma

#### Determinações:

- O uso de calçado fechado é obrigatório fora da área delimitada pela linha verde do **Mapa Orientativo**;
- O acesso aos escritórios das áreas de produção, pelas faixas de pedestres sinalizadas na área, pode ser realizado com os calçados fechados;
- Dentro das Áreas de Produção, é obrigatório o uso de calçado de segurança aprovado pelo Departamento de SSMA e cadastrado no almoxarifado;
- Nos prédios administrativos dentro da área delimitada pela linha verde do Mapa Orientativo, é permitido o uso de calçados fechados e abertos, obedecendo à seguinte orientação:
- **Altura máxima do salto igual à 5 cm;**
- **Salto tipo agulha não são permitidos;**

OBS: Visitantes de órgãos de fiscalização pública, devidamente acompanhados por funcionário Alcoa, serão tratados como exceção. Na eventualidade de ser necessário a entrada destes visitantes na Área de Produção, aplica-se a regra de calçado de segurança obrigatoriamente.

#### **ANEXOS III:**

#### **MAPA ORIENTATIVO**

### **5 - NORMAS ALCOA E DA CONTRATADA**

A Alcoa Itapissuma possui um manual interno de normas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente as quais foram elaboradas com base nos padrões de engenharia Alcoa, bem como, nas normas brasileiras vigentes. Este manual encontra-se à disposição de qualquer empresa contratada que venha a desempenhar qualquer serviço dentro das instalações desta empresa. No entanto, com o intuito de antecipar alguns padrões de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, este documento contém um resumo de algumas destas normas.

Quando houver necessidade de realizar outra atividade não coberta por este manual, quando da assinatura do contrato, o responsável Alcoa

pela contratada deverá fornecer, uma cópia das normas internas referentes ao risco em questão.

Toda Contratada deve ter o conhecimento da norma Alcoa e possuir seu próprio Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

## **6 - PGA (PEQUENO GRUPO AUTÔNOMO) DE CONTRATADAS**

O PGA é formado por representantes das áreas de RH, Engenharia e A&L da Alcoa e um representante de cada empresa contratada fixa. O grupo reúne-se conforme cronograma de reunião do PGA de Contratadas com o intuito de implantar o protocolo S8.12 (**CONTRATADO, SUBCONTRADO E SERVIÇOS CONTRATADOS**), sugerir e executar melhorias em SSMA em relação aos serviços prestados por empresas contratadas.

## **7 - REUNIÕES MENSAL DE SEGURANÇA**

Todos os funcionários das empresas contratadas deverão participar de reuniões de segurança no mínimo uma vez por mês, para cumprimento dos programas legais ou para informar e discutir assuntos exclusivamente ligados a Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho tais como: planos e programas de segurança, incidentes do mês, treinamentos, normas, procedimentos, etc.

## **8 - CONVERSA DIÁRIA DE SEGURANÇA – CDS**

Periodicamente, de preferência antes de iniciar os trabalhos, o encarregado ou líder do grupo deverá reunir o pessoal e discutir acerca de assuntos relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

Os temas e assuntos apresentados na CDS devem ser registrados por todos os participantes e arquivados pela empresa contratada.

## 9 – INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Todas as Contratadas que possuem equipamentos elétricos devem passar por manutenção mensalmente e registrar em check-list específico. As empresas deverão arquivar os check-lists para averiguação durante auditorias realizadas pelo Departamento de SSMA, PGA de Contratadas e PGA de Segurança com Eletricidade. Colocar braçadeira com a cor do mês correspondente.

O check-list de manutenção de equipamentos elétricos deverá possuir no mínimo, os itens constantes no modelo.

### ANEXO IV

#### Check-list de equipamentos elétricos modelo.

## 10 – ISOLAMENTO DE ÁREA

Todas as obras e serviços deverão ser isolados, **de acordo com o anexo v, de modo que não seja permitido o acesso de pessoas não envolvidas com o serviço que está sendo executado.**

As empresas com contrato fixo na Alcoa deverão confeccionar o isolamento com a identificação da empresa. As demais deverão solicitar o material para isolamento ao solicitante do serviço Alcoa.

### ANEXO V

#### Padrão de Isolamento de obras e serviços

## 11 – FARDAMENTO

As contratadas deverão fornecer aos seus funcionários, fardamento completo (calça e camisa de mangas compridas), com identificação clara da empresa. **Área da Alcoa (Refusão) necessita de fardamento específico –Roupa retardante de Chama e perneira de raspa de Couro- que deverá ser fornecido pela Contratada.**

- Para as empresas que irão trabalhar expostas a metal líquido o fardamento deverá ser retardante de chamas para metal líquido, conforme especificação abaixo:

	Alumínio fundido	Criolita fundida/ Super liga	Ferro fundido	Aço queimado ou soldado	Fagulha de arco elétrico	Combustão repentina/ Líquido inflamável
PR-97 Peso mínimo da camisa = 212,62 g Peso mínimo da calça = 283,50 g	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Reprovado
	Com camisa secundária de algodão manga longa, ou proteção primária sobre a camisa Com peso de 212,62 g e temperatura do metal derretido > 1400° F / 760°C	Com camisa secundária de algodão manga longa, peso de 212,62 g, ou proteção primária sobre a camisa	Com camisa secundária de algodão manga longa, peso de 212,62 g, ou proteção primária sobre a camisa		212,62 g = 4,4 ATPV/Nível 1 283,50 g = 6,1 ATPV/Nível 1	
Oasis Peso mínimo da camisa = 212,62 g Peso mínimo da calça = 283,50 g	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Reprovado
	Com camisa secundária de algodão manga longa, ou proteção primária sobre a camisa Com peso de 212,62 g e temperatura do metal derretido > 1400° F / 760°C	Com camisa secundária de algodão manga longa, peso de 212,62 g, ou proteção primária sobre a camisa	Com camisa secundária de algodão manga longa, peso de 212,62 g, ou proteção primária sobre a camisa		212,62 g = 6,6 ATPV/Nível 1 283,50 g = 6,3 ATPV/Nível 1	
Vinex FR-9B Peso mínimo da camisa = 240,97 g Peso mínimo da calça = 240,97 g	Aprovado 240,97 g – não requer uso de algodão ou primária sobre a camisa	Reprovado	Reprovado	Reprovado	Aprovado	Reprovado
	Retirar gradualmente: Peso de 170,10 g Camisa secundária de algodão manga longa, ou proteção primária sobre a camisa				240,97 g = 8,1 ATPV/Nível 2	

- Todos os fardamentos deverão possuir fitas refletivas. As empresas que não possuem contrato fixo ficam desobrigadas do uso de fitas refletivas no fardamento. As mesmas deverão fornecer aos seus funcionários coletes refletivos, conforme anexo.

## ANEXO VI

### Padrão da posição das fitas refletivas no fardamento Colete refletivo

## 12 – IGSSMA

O IGSSMA se aplica a todas as empresas que possuem contrato fixo com a Alcoa de grau de risco médio e Alto.

As empresas terão atribuições diferentes de acordo com número de funcionários. Até 10 funcionários usa-se uma planilha e a partir de 10 usa-se outra planilha. Disponível na pasta do PGA de contratadas.

As empresas contratadas fixas, de acordo com os critérios constantes no guia de avaliação de riscos, serão avaliadas mensalmente pelo IGSSMA (Índice Global de Saúde, Segurança e Meio Ambiente) entregando todas as evidências das ações exigidas. O valor atingido a cada mês corresponde ao comprometimento da empresa com o valor SSMA.

### ANEXOS VII E VIII

#### **Matriz do Índice Global de Segurança, Saúde e Meio Ambiente Guia de Avaliação de Risco**

## 13 - PERMISSÕES DE TRABALHO

Todos os serviços a serem executados necessitam de liberação prévia. São eles:

- Escopo / Plano de segurança (Ver item 15)
- APR – Análise Preliminar de Riscos (Ver item 16)
- Trabalho em altura
- Serviços à Quente (Solda e corte de qualquer natureza)
- Trabalhos empilhadeiras, retroescavadeiras, plataforma elevatória, guinchos e pontes rolantes
- Entrada em Espaços Confinados
- Trabalho em alta tensão
- Escavação e perfuração

### **13.1 CONTRATO PARA SERVIÇO QUE REQUER RISCOS DE QUEDAS**

Além de atender a todas as normas deste manual, para os serviços

que estejam acima de 1,80 metros de altura, os empregados deverão portar os seguintes equipamentos:

- Cinto de segurança tipo paraquedista com duas cordas espia ou talabarte no padrão especificado pela Alcoa. Para serviços que envolvam solda ou serviços à quente, deverá ser observado a resistência deste equipamento à temperatura.
- Capacete com jugular
- Escadas - é proibido o uso de escadas metálicas, assim como escadas de confecção própria, fora dos padrões exigidos pela norma brasileira.
- Permitido uso de escada metálica para acesso a carroceria do Caminhão.
- Andaimos - conforme padrão NR 18

**OBS 1:** É obrigatório a permissão específica para este tipo de serviço.

**OBS 2:** Todos os funcionários executantes deste tipo de serviço devem ser treinados nas Normas de Prevenção de Quedas e credenciados pela ALCOA mediante aprovação nas avaliações pós treinamento.

**OBS 3:** Segundo o item 18.15.1. O dimensionamento dos andaimos, sua estrutura de sustentação e fixação, deve ser realizado por profissional legalmente habilitado.

- Todos os equipamentos para trabalhos em altura devem ser trazidos à Alcoa, para serem inspecionados e colocado a identificação, antes de sua utilização na fábrica. Os equipamentos aprovados receberão a pintura/abraçadeira da cor do mês que terá validade conforme a norma da ALCOA N° **390SSMA033651**



**JANEIRO / MAIO / SETEMBRO**



**FEVEREIRO / JUNHO / OUTUBRO**



**MARÇO / JULHO / NOVEMBRO**



**ABRIL / AGOSTO / DEZEMBRO**

---

### Especificação Técnica do Cinto de Segurança

Cinturão de Segurança tipo Pára-quedista confeccionado em cadarço de poliéster com largura de 45(+)-5mm, tratamento UV, resistência a tração de 25KN, em duas cores, sendo: cor azul para o suspensório, cintura e suporte lateral para o mosquetão e cor amarela para as coxearas e suporte para Trava Quedas; com fivelas de Aço SAE 1055 temperado e revenido, dureza 30 a 35 HRC, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi preto semi brilho camada 40 a 60 microns para ajuste no suspensório, cintura e coxearas, cadarço para ajuste no peito em poliéster largura 25mm, com 02 meia argola com tratamento superficial niquelado de 25mm, 01 Argola de aço SAE 1045 forjada e normalizada, resistente a 22KN sem deformação com tratamento superficial zincado a fogo, com camada de 70 a 90 microns, posicionada nas costas para ancoragem com regulador de tamanho injetado em nylon 6 especial, costuras reforçadas com linha de nylon 16.

Medidas: Cadarço para regulagem da cintura – 67 cm;

Cadarço para regulagem das pernas – 100 cm;

Cadarço para suporte do trava quedas – 22 cm;

Gravação do nome da Empresa nos cadarços do suspensório no sentido vertical.

CÓDIGO: HL01203MAC

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº 12.563**



**Especificação Técnica do Talabarte**

Talabarte de Segurança, tipo “Y” confeccionado em cadarço de poliéster tubular de 35 mm de largura, cor amarela, resistência a tração de 20 Kn, com elástico interno largura de 30 mm, alongamento 50%, equipado com Absorvedor de Energia confeccionado em cadarço de poliéster com 45 (+)5 mm de largura e 1050 mm de comprimento total aberto, tratamento UV, resistência a tração 25 Kn, costuras internas com linha de nylon cadarços dobrados e revestido de tubo termo-retrátil, com 01 mosquetão forjado em aço SAE 8640 acabamento niquelado, resistência a tração 2267 kg ou 5000 libras com 20 mm de abertura e 02 mosquetões forjados em aço SAE 8640, acabamento zincado, resistência a tração de 2477 kg ou 5450 libras com 53 mm de abertura, nas 2 extremidades do “Y” comprimento total de 1,40 M de mosquetão a mosquetão.

CÓDIGO: HL03259YE14

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: 12.563**



## REQUISITOS PARA TRABALHOS SOBRE TELHADOS

### PLANO GERAL

#### ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO LEGAL APLICÁVEL ( NR - 18 )

Para trabalhos em telhados devem ser utilizados dispositivos que permitam a movimentação segura dos trabalhadores, sendo obrigatória a instalação de cabo-guia de aço ou linha de vida, para fixação do cinto de segurança tipo pára-quedista ou trava quedas.

É proibido o trabalho em telhado em condições de chuva pesada, ventos fortes ou nevoeiros densos.. Preferencialmente em casos de chuvas leves / garoa, os trabalhos em altura devem ser realizados após a secagem completa de pisos / telhados.

#### REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA

- É proibido concentrar pessoas ou cargas num único ponto.
- Deve-se atentar sempre para as condições de organização e limpeza das zonas de trabalho e de armazenagem de materiais
- Ninguém deve trabalhar sobre telhados após o anoitecer, exceto para reparos de emergência onde todas as precauções adequadas de segurança sejam tomadas.
- Os trabalhadores não devem permanecer embaixo de carga suspensa
- Nunca os operários devem pisar diretamente sobre as telhas ou sobre as áreas de superposição das telhas (**utilizar pranchas de madeiras em bom estado**: Não utilizar tábuas queimadas, apodrecidas e pintadas
- Não se deve acumular materiais sobre o telhado ou tetos falsos, para evitar desmoronamentos ou deslizamentos. Especialmente, deve –se evitar o acúmulo de materiais junto a beirais.

## **ANDAIMES**

A utilização de andaimes painéis acima do limite estabelecido pela NR 18 (altura quatro vezes o tamanho da base). **Ex: Base de 1,5 , altura máxima do andaime 6 metros.** Só poderá ser realizada com memorial de cálculo (assinado por Engenheiro Certificado) atestando a estrutura e seu estaiamento, caso contrário o serviço de montagem de andaimes só será realizado através da plataforma móvel ou andaimes tubulares de empresa credenciada pela Alcoa que nos proverá com a montagem das estruturas e memorial de cálculo.

## **PONTOS DE ANCORAGEM**

Não devem ser utilizados pontos de ancoragem sem memorial de cálculo e certificação por profissional habilitado (**olhar quadros específicos das áreas para ponto de ancoragem para o cinto**). Não deverão ser utilizadas as estruturas dos prédios, guarda-corpos como meio de ancoragem, se estas não tiverem um memorial de cálculo e certificação de um profissional habilitado. De um modo geral, as espias dos cintos pára-quedistas só podem ser fixadas em estruturas “CERTIFICADAS”. Isto é aplicável a todas às áreas e frentes de serviços de contratadas.

## **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Os operários devem usar capacete de segurança com jugular, Bota com biqueira de aço e Proteção metatarso, óculos de proteção contra impacto, cinto de segurança tipo pára-quedista com mosquetão ancorado à linha de vida horizontal quando necessário e outros equipamentos de proteção conforme atividades executadas (máscaras, protetor facial, óculos ampla visão etc.)

Todos os equipamentos e ferramentas necessários para a realização dos trabalhos devem estar em perfeito estado de conservação e manutenção.

Todos os equipamentos de proteção contra quedas, cordas, cinto de segurança, sling, devem possuir a respectiva cor do mês, garantindo assim a realização da sua inspeção.

## **13.2 CONTRATO PARA SERVIÇO QUE REQUER CORTE/SOLDA OU SERVIÇOS À QUENTE**

Para realização de serviços a quente (Corte/solda), se faz necessário o uso dos seguintes EPI's, inclusive para pessoal que estiver auxiliando ao serviço e esteja também exposto aos riscos:

- **Protetor facial/visual (escuro) com lente de acordo com o tipo de solda;**
- **Avental de raspa de couro;**
- **Perneira de raspa de couro;**
- **Luvras de raspa de couro;**
- **Manga de raspa de couro;**
- **Proteção respiratória (PFF2);**
- **Máscara para soldador;**
- **Protetor facial;**

Para Serviço com esmerilhadeira e Lixadeira deverá também ser liberado através da permissão de Serviço a Quente sendo obrigatório neste caso o uso dos seguintes EPI s:

- **Avental de raspa de couro;**
- **Protetor facial;**
- **Proteção respiratória (PFF2); (Quando necessário)**

**OBS 1:** É obrigatório a permissão específica para este tipo de serviço.

**OBS 2:** Todos os funcionários executantes deste tipo de serviço devem ser treinados nas Normas de Solda/Corte e credenciados pela ALCOA.

- Tomar conhecimento da norma de Solda/Corte nº 390SSMA0336013.
- É obrigatório que a empresa possua por cada máquina de solda um extintor de pó químico de 4kg.

**É obrigatório possuir aterramento externo na máquina de solda, de acordo com o modelo abaixo:**

**MÁQUINA DE SOLDA (MODELO PADRÃO DE ATERRAMENTO EXTERNO)**



O cabo terra saindo da máquina de solda e fixada na carcaça da máquina de solda.

### QUADRO DE TOMADAS (MODELO)



O cabo terra saindo do plug e fixado no quadro de tomadas.

### ESPAÇOS CONFINADOS

Para emissão da Permissão de Entrada e Trabalho (PET), é necessário que todos os trabalhadores tenham o treinamento de trabalhador autorizado (16 horas) e para aqueles que fazem as liberações dos serviços, é necessário que estes tenham o treinamento de supervisor de entrada (40 horas).

Uma cópia do certificado dos respectivos treinamentos terá que ser entregue ao Departamento Pessoal, junto com as documentações de registro do terceiro na Alcoa.

Após a entrega do certificado, os funcionários deverão receber um treinamento de integração sobre o Programa de Espaços Confinados da Alcoa Itapissuma, para assim, estarem aptos a realizarem os serviços.

Todos devem ter conhecimento do Programa de Espaços Confinados, documento de nº 390SSMA0334 001.

Todos devem ter conhecimento sobre os procedimentos específicos relativos aos espaços confinados a serem adentrados.

É obrigatória uma permissão específica para esse tipo de trabalho, todas as vezes que for necessária a sua realização.

Trabalho em altura ou serviço à quente em espaços confinado também requerem permissão específica.

Os funcionários que possuem o treinamento e a integração do programa de espaços confinados devem portar a carteira de habilitações comprovando o treinamento.

### **13.4 CONTRATO PARA SERVIÇO QUE REQUER ENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS**

#### **DEFINIÇÕES:**

#### **EQUIPAMENTOS MÓVEIS SOBRE TRILHO**

São aqueles destinados à movimentação de cargas ou pessoas e se locomovem sobre trilhos, vigas de rolamento, ou com operações estacionárias.

#### **Exemplo:**

- Ponte Rolante
- Plataformas Móveis
- Talhas de grande porte elétricas ou mecânicas

#### **EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO**

São aqueles equipamentos de movimentação livre, movidos à gasolina, propano, gás natural, diesel ou eletricidade e são destinados ao transporte de cargas ou pessoas.

#### **Exemplos:**

- Empilhadeira

- Tratores
- Retro Escavadeira
- Guindaste
- Niveladora
- Caminhões Munck
- Plataforma móvel
- Caminhões transporte de caçambas de arrasto

### **APLICAÇÃO:**

Este procedimento se aplica a todos os Equipamentos Móveis/Veículos Industriais que forem ser utilizados na área da Alcoa Itapissuma.

### **REQUISITOS E RESPONSABILIDADE DAS CONTRATADAS:**

As Contratadas irão assegurar que os equipamentos tenham sido totalmente testados e inspecionados quanto à conformidade com requisitos governamentais vigentes.

- Todos os veículos automotores e equipamentos móveis serão mantidos em condições operacionais seguras, sem óleo, lubrificantes e outros vazamentos líquidos, e com a necessária proteção de partes móveis. Veículos automotores e equipamentos móveis serão equipados com um extintor de incêndio.
- Os dispositivos de segurança devem estar em perfeito funcionamento, com teste e inspeção quanto à conformidade aos requisitos vigentes.
- Empreiteiros que operam equipamentos móveis deverão atender as determinações da Alcoa quanto ao treinamento e qualificação na operação de equipamentos móveis. Quando solicitados, os empreiteiros devem fornecer à Alcoa o certificado ou outro documento comprobatório do treinamento, aptidão e qualificações dos operadores de equipamentos móveis.
- Os equipamentos devem ter controle mecânico ou administrativo de velocidade.

- Cada veículo fornecido deve ser equipados com alarmes audíveis e visuais de ré.
- Equipamentos da Contratada terão Sistemas de Segurança para Ocupantes e Proteção contra Queda (roll over protection) (se forem assim equipados) e utilizados segundo a política da localidade Alcoa. Quando o equipamento móvel não estiver em uso, deverá ser posicionado em local onde não obstrua estradas, passarelas, linhas elétricas ou passagens temporárias. Todo equipamento que não estiver em uso deverá estar seguro de tal forma a não entrar em movimento ou operação. Guindastes móveis e munck não ficarão estacionados com a lança suspensa sobre passagens, passarelas de empregados, vias de acesso, equipamentos elétricos/ mecânicos ou prédios. Não deverão ser estacionados em local que possa impedir o tráfego de guindastes de construção ou pontes rolantes.
- Quando o equipamento móvel estiver em uso, deverão ser mantidos espaços livres para evitar que alguma pessoa seja atingida, entre o equipamento e as estruturas. A Contratada irá isolar a área de trabalho para a proteção de pessoas que trafegam. Deverá ser observada a devida distância de linhas de transmissão, segundo os requisitos do documento 32.60 intitulado “Electrical High Voltage Safety” (Segurança de Alta Tensão Elétrica).
- Deve ser preenchido um check-list de pré-operação todo início de jornada e específico do equipamento. Este check-list deve ter no mínimo, os itens disponíveis nos check-list da Alcoa. Essa inspeção permanece no veículo e é revista e arquivada pela Contratada. Ações imediatas serão tomadas sobre os itens levantados que representam preocupações graves de segurança.
- O check-list de inspeção diário do veículo/equipamento deve estar disponível no próprio veículo/equipamento
- O pessoal de chão, prendedores de carga ou operadores de guindaste de empreiteira deve estar familiarizado com sinais de mão, operação de guindaste, capacidades do guindaste e práticas de uso de ganchos e slings. Quando solicitados, os empreiteiros fornecerão à Alcoa os certificados ou outra documentação comprobatória das qualificações do pessoal de chão, prendedores de carga ou operadores de guindaste.

- Reabastecer veículos apenas em áreas externas pré-designadas. No mínimo, observar os procedimentos abaixo para reabastecimento:
  1. Desligar o motor do veículo.
  2. Não fumar.
  3. Não deixar os tanques de combustível transbordar.
  4. Quando o combustível for gás propano líquido, aterrar o bocal da mangueira de combustível ao cano de enchimento do veículo, usando um fio-terra.

### **TREINAMENTO, CERTIFICAÇÃO E RECERTIFICAÇÃO:**

- Todas as pessoas de contratadas que operam equipamentos móveis (empilhadeiras, pontes rolantes, monovias e plataforma elevatória) deverão ser treinadas (prático e escrito) conforme as determinações legais e portar o credenciamento.
- O PGA de Equipamentos Móveis, ambulatório e Recursos Humanos são responsáveis por controlar toda documentação referente aos treinamentos em Equipamentos Móveis/Veículos Industriais realizado pelos operadores;
- Os contratados devem manter controles e arquivos em local seguro e de fácil acesso dos documentos comprobatórios como:
  1. Resultado de treinamento TEÓRICO.
  2. Resultado de treinamento PRÁTICO.
  3. Cópia da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO INDUSTRIAL.
  4. Comprovante de EXAMES DE SAÚDE
  5. Check-list para operadores de equipamento móvel

Obs.: Certificados de treinamentos são aceitos quando descrito o aproveitamento teórico e prático do treinando e assinado pelo instrutor.

### **CERTIFICAÇÃO:**

- Os operadores de contratadas devem portar a Carteira de habilitação Industrial específica para veículos industriais/equipamentos móveis. **(Modelo anexo VIII)**
- Na carteira de habilitação industrial deverá conter o nome da empresa, do funcionário, foto, identificação do responsável, assinatura

do treinando, data da realização do treinamento e do vencimento, data de realização dos exames de saúde e do vencimento. Todos os exames médicos específicos para a atividade deverão ser realizados (Ver item 24)

#### **RECERTIFICAÇÃO:**

**O operador deverá passar por reciclagem de treinamento e reavaliação de saúde conforme tempo especificado abaixo :**

**Obs: Reciclagem TEÓRICA E PRÁTICA ANUALMENTE Reavaliação de SAÚDE ANUALMENTE.**

- Para serviços que envolvam guinchos, o operador do mesmo deverá ser devidamente credenciado e portar carteira conforme NR 11 para operar este tipo de equipamento e antes de iniciar os serviços deverá ser feito o check-list Alcoa para liberação deste do serviço.
- Para serviços que envolvam plataforma elevatória, o operador do mesmo deverá ser devidamente credenciado para operar este tipo de equipamento e antes de iniciar os serviços deverá verificar o check list Alcoa para liberação deste tipo de serviço.

**OBS: É proibido subir na carroceria do caminhão (Munck, guindaste). Para descarregamento de materiais em caminhões, deve-se utilizar o pórtico. Caso não seja possível, devido à característica do serviço, elaborar procedimento fora de rotina definindo medidas de controle.**

#### **ANEXOS IX e X:**

**Carteira de habilitação**

**Check-list de inspeção de guincho/munck**

**QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR A NORMA E PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS DA ALCOA**

#### **13.5 CONTRATO PARA SERVIÇO QUE ENVOLVE ELETRICIDADE (BAIXA E ALTA TENSÃO)**

- Para estar liberado a desempenhar atividades em média e alta

tensão e linha viva, as pessoas envolvidas deverão ser devidamente treinadas no padrão Alcoa 32.60 e 32.69, previamente ao trabalho.

OBS: É obrigatória a permissão específica para serviços envolvendo alta tensão.

### **13.6 – CONTRATO PARA SERVIÇO QUE REQUER PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**

Para realização de serviço que seja necessário o uso da proteção respiratória (máscaras sem manutenção e com manutenção) as pessoas envolvidas no serviço devem seguir o seguinte procedimento:

- Aplicação do Questionário de Saúde e de usuário de proteção respiratória
- Realização de Fit test
- Realização de exames médicos específicos (ver item referente a Exames Médicos)
- Realizar treinamento para usuário de proteção respiratória com aproveitamento.

Obs: Após a realização de todas as etapas descritas acima, o médico do trabalho da empresa deverá fazer a avaliação dos resultados dos exames e diagnosticará a aptidão do funcionário para o uso da proteção, através de check-list específico. **Após todas estas etapas o médico da Alcoa libera no sistema e emite a credencial de usuário de respirador.**

### **13.7 – TREINAMENTOS ESPECÍFICOS**

É de responsabilidade da Contratada disponibilizar aos seus funcionários treinamentos específicos de acordo com as necessidades de cada trabalho. Os treinamentos necessários devem estar contemplados no escopo do serviço.

### **13.8 – AUTORIZAÇÕES PARA ESCAVAÇÃO E PERFURAÇÃO**

Para realizar um serviço de escavação, demolição e perfuração de piso e parede, é necessário que se tenha uma autorização, realizada pelas diversas áreas de conhecimento da planta industrial, especificamente do local onde o serviço será executado. Tal liberação é dada após a análise das áreas de civil, utilidades mecânicas, utilidades elétricas, telefonia, SSMA, entre outros necessários. É de responsabilidade da Alcoa a liberação da área para que o serviço seja executado com segurança e de responsabilidade da contratada seguir os procedimentos exigidos na liberação.

#### **ANEXOS XI:**

**Formulário para autorização da escavação**

**Formulário para autorização de perfuração de piso e parede**

### **14 – CONTROLE DE RISCOS EXCLUSIVOS DOS DEPARTAMENTOS**

#### **14.1 – DEPTº DA REFUSÃO**

- Para acesso à área da Refusão é obrigatório o uso de camisa retardante de chama e calça retardante de chama, macacão ou jaleco retardante de chama e ainda perneira de raspa de couro,
- Na área da Refusão é proibida a entrada de qualquer objeto (latas de alumínio, garrafa plástica contendo líquidos, devido ao risco de explosão de metal líquido).

#### **14.2 – DEPTº DA ANODIZAÇÃO**

- Para acesso à área de gancheiras devem ser utilizadas luvas de malha;
- Para acesso à área de Processo da Anodização e E.T.E é obrigatório o uso de óculos de ampla visão.

### **15 - EPI's BÁSICOS DAS ÁREAS DA ALCOA**

## REFUSÃO/CHAPAS/FOLHAS/EXTRUDADOS/ANODIZAÇÃO

- Óculos de segurança contra impacto
- Botina com biqueira de aço e proteção metatársica
- Capacete
- Protetor auricular tipo plug ou concha

**Obs 1:** A camisa deve ser de mangas comprida e ensacada, exceto na área da Refusão onde as camisas não deverão ser ensacadas.

**Obs 2:** O capacete vermelho é reservado para uso apenas por Bombeiros Civil.

## 16 - PLANOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Todo trabalho de Contratada deverá ser acompanhado de um **Escopo/Plano de Segurança** elaborado antecipadamente, formalizado conforme padrão em anexo e ser aprovado pela Alcoa Itapissuma. O escopo deverá ser elaborado em conjunto com o solicitante do serviço e a contratada. Uma via do documento deve ser entregue ao departamento de aquisição e logística, para que a solicitação do serviço seja efetivada. Outra via deve estar na área onde o serviço está sendo executado para consulta dos funcionários e averiguação nas frentes de serviço. Este documento deve estar devidamente aprovado por um técnico de segurança, antes de ser enviado para A&L e área de execução do serviço.

As empresas contratadas fixas, que possuem atividades rotineiras, poderão fazer uso do “ESCOPÃO”, que se trata de um plano de segurança que abrange todos os riscos de todas as atividades gerais da empresa. **Para estas empresas deve ser anexado a APR apenas o escopo simplificado onde deve constar a relação de atividades que está contemplado no “Escopão”, sendo marcado no documento apenas a atividade que está sendo executada no momento. O Escopão ficará guardado no escritório da Contratada ou outro local de fácil acesso a disposição dos funcionários para Consulta.**

Nível de aprovação dos escopos/plano de segurança:

<b>GRAU DE RISCO</b>	<b>Técnico de SSMA Alcoa</b>	<b>Técnico de SSMA Contratada</b>
Baixo	Sim	Sim
Médio	Sim	Sim
Alto	Sim	Sim

Obs.: Para classificação do risco, ver guia de avaliação de riscos no Anexo VIII

**ANEXO XII e XIII :**

**Escopo/Plano de Segurança**

**Escopo/Plano de Segurança – Modelo escopão para a frente de Serviço**

**Fluxograma de liberação de serviços**

**17 - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS (APR)**

Antes do início dos serviços deve ser preenchida a APR pelo Técnico de SSMA Alcoa ou contratada desde que devidamente treinado para checar na área se todos os riscos da área e atividade foram identificados, avaliados, eliminados ou controlados. É realizada a reunião pré-trabalho onde todos os envolvidos tomam ciência dos riscos e medidas de controles adotados. A APR possui inclusa a permissão de trabalho, que deve ser emitida pelo responsável técnico e operacional da Alcoa, responsável pela contratada e técnico de segurança, saúde e meio ambiente da Alcoa ou Contratada.

**Consultar procedimento de APR para maiores informações.**

**ANEXO XIV :**

**Análise Preliminar de Riscos – APR**

## 18 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE CONTRATADAS

A Pré-Qualificação de Segurança em Serviços Contratados têm a finalidade de ser usada na avaliação do desempenho em segurança de Contratadas de construção, manutenção ou serviços, ou qualquer outra Contratada. Fornecem informações necessárias para se fazer avaliação do potencial das Contratadas em atender às expectativas de SSMA da Alcoa.

O Questionário de Pré-Qualificação em Segurança de Serviços Contratados (33.055.1) é destinado à seleção de participantes de concorrências. Após a visita, um relatório é emitido à empresa pré-qualificada.

### **Critérios para realização de pré-qualificação:**

Deverão ser pré-qualificadas as empresas de grau de risco alto e médio Fixas e Flutuantes que prestem serviço na área da Alcoa. Avaliação de risco é feita mediante guia de avaliação de risco do escopo de segurança da Contratada.

### **ANEXO XV :**

#### **Fluxograma de contratação de serviços**

## 19. AUDITORIAS ADMINISTRATIVAS (MONITORAMENTO)

A Alcoa deverá realizar auditorias periódicas (anualmente para empresas de alto risco e bianalmente para as empresas de médio e baixo risco) em todas as Contratadas, Subcontratadas ou Serviços Contratados, analisando o desempenho anterior em SSMA e sua capacidade atual em atender aos objetivos de SSMA da Alcoa, de acordo com os requisitos dos documentos 33.055 e 33.055.1 além de sua situação perante os requisitos legais, jurídicos e fiscais.

A Contratada, Subcontratada ou Serviço Contratado deverá demonstrar que sua empresa possui e utiliza um programa documentado de SSMA que esteja em linha com as expectativas da Alcoa, e que está totalmente documentada e legalizada com suas obrigações fiscais, jurídicas e governamentais.

Quando uma Contratada subcontrata a execução em propriedade da Alcoa, deverá selecionar as Subcontratadas de acordo com os requisitos dos documentos 33.055 e 33.055.1.

Durante as auditorias de monitoramento da Contratada, Subcontratada ou Serviços Contratados, quaisquer mudanças observadas em escopo, condições, riscos, etc., com impacto no Plano de Segurança Específico de Tarefas, deverão ser comunicadas imediatamente à Contratada, Subcontratada ou Serviço Contratado e à(s) Pessoa(s) Responsável(is) Alcoa para revisão.

As empresas contratadas serão solicitadas a apresentarem à Alcoa um Plano de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, devendo o mesmo abordar os diversos riscos de acordo com cada tarefa.

## **20 - AUDITORIAS EM FRENTES DE SERVIÇOS**

As Contratadas, Subcontratadas e Serviços Contratados, serão auditados em suas frentes de serviços, com o objetivo de monitorar as condições de serviço no que se refere às condições descritas no Escopo/ Plano de Segurança e na Análise Preliminar de Risco – APR. Os auditores serão membros do PGA de Contratadas as auditorias serão feitas de acordo com um calendário definido pelos próprios membros do PGA de Contratadas. Após a realização da auditoria, será emitido um relatório constando as oportunidades encontradas, destacando também as melhores práticas. Nesse relatório será inserido um plano de ação, caso seja encontrada alguma não-conformidade com as normas Alcoa. As ações de melhoria geradas serão inseridas no IGSSMA da empresa contratada, quando esta possuir.

Obs: Caso seja identificada alguma irregularidade ou algum risco iminente à vida ou a saúde dos funcionários contratados, as atividades serão interrompidas, até que todas as irregularidades e/ou riscos sejam sanados.

**Técnicos do Departamento de SSMA, Responsável pelo serviço Alcoa e Contratadas poderão auditar as frentes de serviço utilizando o guia de Inspeção no verso da APR.**

## **ANEXO XVI e XVII:**

### **Check-list de auditoria em frentes de serviço**

### **Relatório de auditoria em frente de serviço**

## **21 - CLASSIFICAÇÃO DE INCIDENTES**

Todos os incidentes com lesão e sem lesão, do trabalho ou de trajeto, independente de sua gravidade, requerem comunicação à Alcoa Itapissuma.

O local do incidente sempre que possível deverá permanecer inalterado.

O incidentado (sempre que possível) e as pessoas envolvidas no incidente devem ser convocadas para a investigação, de acordo com a gravidade do ocorrido.

O propósito real de uma investigação é estabelecer os fatos e opiniões relevantes sobre como e porquê o acidente ocorreu, de forma que se possa tirar conclusões sobre o que deve ser feito para evitar repetição do incidente.

### **21.1. CRITÉRIOS PARA CARACTERIZAÇÃO DE INCIDENTES**

#### **São Consideradas Lesões Sérias pelo Critério Alcoa:**

##### **Afastamento**

Considera-se afastamento qualquer caso que, devido incapacitação para o trabalho, resulte no não comparecimento do empregado no seu turno subsequente da escala.

A ênfase para o não comparecimento é a incapacitação para o trabalho. O não comparecimento por razões de consulta marcada com o médico ou porque o empregado “não quis vir ao trabalho” não caracteriza um afastamento quando o médico diz que o empregado poderia desempenhar suas funções.

Nota: - A fatalidade deve ser considerada afastamento.

### **Restrição ao Trabalho**

Qualquer caso que requeira que o empregado seja designado para um trabalho alternativo, fora da classificação regular de seu cargo, caracteriza uma restrição ao trabalho.

### **Tratamento Médico ou outros registráveis**

Qualquer caso que requeira os serviços de um médico ou outro profissional médico trabalhando sob as ordens e orientação de um médico.

### **Primeiros Socorros**

É considerado primeiros socorros qualquer pequena lesão ou doença ocupacional que não requeira afastamento, restrição ao trabalho ou tratamento médico.

## **21.2 CONTROLE DE INCIDENTES COM EMPRESAS CONTRATADAS**

- A contratada deve enviar para o setor de segurança no 1º dia útil de cada mês o número de funcionários, número de horas trabalhadas e número incidentes ocorridos, dentro das instalações da Alcoa.

**OBS:** Este item referente a envio de HHT para empresa contratada deve ser exigidos para as contratos fixos e serviços com duração maior ou igual a 15 dias.

- Realizar/participar das análises dos incidentes que tiverem envolvimento dos seus empregados, havendo ou não lesão.

Em caso de necessidade a Alcoa prestará os primeiros socorros a qualquer incidente envolvendo empregados de contratadas, dentro de suas instalações. Após esta prática é de responsabilidade da empresa contratada:

- Acompanhamento de transporte de acidentados - Deverá o acidentado, depois de ser liberado pelo ambulatório da Alcoa Itapissuma, ser acompanhado por pessoa da contratada com poder de decisão.
- A Contratada deverá assegurar o atendimento médico de acidentados após os primeiros socorros na Alcoa Itapissuma.

- Emissão de CAT (Comunicação de Acidentes do Trabalho) ao INSS para todos os incidentes com lesões. A emissão da CAT é de responsabilidade da contratada.

**A omissão da informação dos incidentes com lesão, envolvendo empregados de contratadas, será considerada falta grave, sendo passível de haver a suspensão contratual.**

### **21.3 - DEFINIÇÃO DE INCIDENTES DE TRAJETO**

É o incidente que ocorre no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela.

Nota: O incidente sofrido pelo empregado, que por interesse pessoal tenha interrompido ou alterado o percurso, não deve ser considerado.

### **21.4 – INCIDENTES SEM LESÃO**

Um quase incidente é uma ocorrência inesperada que apenas por pouco deixou de ser um incidente com lesão ou incidentes com danos materiais.

### **21.5 - DEFINIÇÃO DE INCIDENTE FORA DO TRABALHO**

É aquele sofrido pelo empregado, quando fora do local e horário de trabalho, não estando o empregado no trajeto ou em viagem a serviço da empresa.

Nas estatísticas da Alcoa, eles são separados em 5 categorias: moto, automóvel, locais públicos, casa e esportes.

## **22 - ORIENTAÇÃO SOBRE SAÚDE OCUPACIONAL**

Todos os trabalhos onde houver a presença de contaminantes do ar ou outros agentes aos qual a exposição do homem poderá levá-lo a qualquer tipo de prejuízo temporário ou permanente à sua saúde, deverão ser cuidadosamente avaliados, tendo seus níveis de

concentração posteriormente comparados com os limites de tolerância estabelecidos em legislação.

## **23 - CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE NA ALCOA DE ITAPISSUMA**

### **23.1 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA/NR9**

- TODAS AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE TENHAM EMPREGADOS REGISTRADOS deverão possuir o PPRA. O PPRA da empresa contratada deverá estar descrito em um documento-base, conforme previsto na Portaria 3.214/78 – NR 9, de forma que mostre a realidade em relação aos riscos gerados nas suas atividades afins, e conter os anexos com os riscos gerados nas atividades desenvolvidas nas instalações da Alcoa Itapissuma.
- A Alcoa Itapissuma fornecerá uma listagem de todos os riscos à saúde gerados por ela, descrevendo a fonte geradora, os prováveis efeitos à saúde, os exames médicos e os EPI's necessários para o controle, para subsidiar a elaboração dos anexos de riscos citados no item anterior.
- As empresas contratadas deverão apresentar à Alcoa o PPRA, onde deverão estar contidos os riscos das suas atividades e da Alcoa.
- A Alcoa se reserva o direito de recusar PPRA que não atenda ao mínimo previsto na NR 9, bem como não cubra todos os riscos gerados por ela .
- Para as contratadas não fixas o PPRA será acompanhado através da pré –qualificação de Contratadas inicial e periódica.
- Todas as avaliações consideradas Significantes durante o processo de avaliação qualitativa devem possuir avaliação quantitativa de exposição.

**OBS : As Avaliações Qualitativas e Quantitativas encontram –se disponível na área de Higiene Industrial que fica Localizado no Departamento de SSMA da Alcoa para todas as contratadas para elaboração dos seus Programas Legais.**

### 23.3 - PRODUTOS QUÍMICOS

- TODAS AS EMPRESAS CONTRATADAS FIXAS deverão possuir um inventário completo de todos os materiais perigosos (produtos químicos e afins) que estarão utilizando nas dependências da Alcoa Itapissuma. A contratada deve entregar uma cópia deste inventário para a Higiene Industrial da Alcoa.

- Todo produto novo adquirido por empresa contratada deverá ser aprovado previamente pelos setores de higiene industrial, meio ambiente e laboratório químico, de acordo com a norma de aquisição de produtos perigosos.

**Obs:** O inventário de produtos químicos atualizado deve ser entregue trimestralmente a coordenadora do PGA de contratada. Este item é monitorado através do IGSSMA (quando aplicável à empresa).

- TODOS OS MATERIAIS CONSTANTES DA LISTA devem ter o seu uso aprovado pelos setores de Higiene Industrial, Meio Ambiente e Laboratório Químico da Alcoa. A aprovação de uso se dará através da análise da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ (ou MSDS, como é mais conhecido na Alcoa).

- Caso o produto constante da lista da contratada conste também do inventário da Alcoa, e portanto, já seja aprovado para uso, a contratada não necessita obter a FISPQ / MSDS junto ao fabricante e/ou distribuidor, no entanto deverá comunicar ao setor de Higiene Industrial para cadastro na contratada usuária.

- Caso o produto constante da lista da contratada não conste no inventário da Alcoa, e portanto, não é ainda liberado para uso, a contratada deve obter a FISPQ / MSDS junto ao fabricante e/ou distribuidor e entregar no setor de Higiene Industrial e/ou Meio Ambiente da Alcoa, os quais farão a análise e liberação/aprovação para uso do produto.

A contratada deve manter seu inventário atualizado no Sistema Dophin, Qualquer alteração deve ser informada ao setor de higiene industrial. Todos os funcionários das contratadas devem ter conhecimento que os técnicos de segurança e os gestores da área tem acesso as FISQP's no sistema

Dophin e que em caso de emergência poderá acionar os bombeiros através dos ramais 193.

**NENHUM PRODUTO PODERÁ ENTRAR NAS DEPENDÊNCIAS DA ALCOA ITAPISSUMA ANTES DE SER APROVADO E LIBERADO PARA USO.**

- As pessoas deverão ser informadas sobre os riscos e estar devidamente protegidas para manuseio e aplicação dos produtos.
- Os seguintes produtos, constantes da “Lista Negra”, têm o seu uso proibido nas dependências da Alcoa Itapissuma:

**(Produtos indicados para eliminação ou substituição pela Alcoa Itapissuma)**

• <b>Agrotóxicos organoclorados e organofosforados</b>
• <b>Aminas aromáticas (por exemplo: em resinas plásticas, etc.)</b>
• <b>Antimônio (por exemplo: em tintas, filetes de solda, metais, etc.)</b>
• <b>Asbestos (por exemplo: vedações hidráulicas, sapatas de freio, placas de embreagem de pressão, gaxetas, etc.)</b>
• <b>Benzeno (limitar benzeno a 0,1% ou menos em hidrocarbonetos ou solventes, exceto gasolina)</b>
• <b>Berílio</b>
• <b>Cádmio (por exemplo: em tintas, filetes de solda, metais, etc.)</b>
• <b>CFC 11 (por exemplo: em centrífugas, refrigeradores, câmaras frigoríficas, bebedouro, etc)</b>
• <b>CFC 12 (por exemplo: em centrífugas, refrigeradores, câmaras frigoríficas, bebedouro, etc)</b>
• <b>Chumbo (por exemplo: em tintas, lubrificantes, etc.)</b>
• <b>Cloreto de metileno</b>
• <b>Clorofórmio</b>
• <b>Cromo VI</b>
• <b>Derivados de Benzidina contaminados com alfa/beta naftilamina</b>
• <b>Fibras cerâmicas refratárias</b>
• <b>Formaldeído incluindo todos os produtos com geração de formaldeído (como alguns biocidas)</b>
• <b>Hidrocarbonetos de óleos/petróleo não seriamente hidrotratados e solventes refinados</b>
• <b>Mercúrio (por exemplo: em termômetros, lâmpada, etc)</b>
• <b>Metil clorofórmio</b>
• <b>Metil e Etil celulose e seus acetatos</b>
• <b>Metil e Etil éteres de Etil Glicol e seus acetatos</b>
• <b>Nitrosaminas e compostos precursores capazes de formar nitrosaminas</b>

• Orto toluidina
• PCBs (Bifelinas Policloradas)
• Percloroetileno
• R22 (por exemplo: em refrigeradores, equipamentos de ar condicionado, etc)
• Sensibilizantes (tolueno diisocianato e acrilatos)
• Solventes Aromáticos (Toluol, por exemplo)
• Solventes clorados
• Tricloretileno
• Colas, thinner, adesivos e corretivos que contenham substâncias inalantes capazes de promover depressão na atividade do sistema nervoso central (SNC)

**A exceção para uso destes produtos somente será concedida mediante aprovação por escrito do Gerente da área usuária.**

- Todas as tintas a serem utilizadas deverão atender às especificações técnicas da Alcoa, isto é, não conter metais pesados e/ou solventes aromáticos. Os casos omissos (especiais) deverão ser examinados e aprovados pelos setores de Higiene Industrial, Meio Ambiente e laboratório químico da Alcoa.
- As Áreas de Estocagem Temporárias de Produtos Químicos (Ex: Óleo) devem estar providas de contenção secundária para os casos de vazamentos acidentais.
- Todos os produtos químicos que forem fracionados (produtos retirados das embalagens originais e colocados em frascos menores) deverão conter as etiquetas sobre os riscos e perigosos envolvidos.

## **ANEXO XVIII XIX**

### **Fluxo de entrada de materiais perigosos**

### **Modelo para rotulagem secundária de produtos fracionados.**

#### **23.4 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA AUDIÇÃO**

- Todas as contratadas que tenham empregados expostos ao Ruído deverão adotar medidas de proteção para garantir que não haja alterações na condição auditiva dos mesmos.

- Os protetores auriculares deverão ter o Certificado de Aprovação – C.A., expedido pelo Ministério do Trabalho.
- Os protetores auriculares deverão ser selecionados de forma a garantir que o seu Nível de Redução de Ruído – NRR seja capaz de reduzir as exposições aos níveis aceitáveis pela legislação brasileira.
- Nos trabalhos envolvendo o uso de martelotes pneumáticos é obrigatório o uso de dupla proteção auditiva, com o uso de protetor tipo plug + o protetor tipo concha.
- Os funcionários de contratadas que realizem atividades com exposição à ruído deverão apresentar descrição de realização de Audiometria no Atestado de Saúde Ocupacional.
- Todas as empresas contratadas Fixas deverão apresentar o PCA, quando aplicável.

### **23.5 - MEDICINA DO TRABALHO**

- Cabe à empresa contratada garantir a efetiva realização dos exames médicos periódicos dos empregados por ela contratados, conforme legislação brasileira, bem como a implementação do seu PCMSO (Plano de Controle Médico e Saúde Ocupacional)
- Para atividades consideradas especiais, segundo os protocolos Internacionais de Saúde, deverão ser observados os exames especiais necessários.
- O PCMSO deve ser entregue à Alcoa para avaliação e acompanhamento através do IGSSMA (Quando aplicável), para as demais contratadas o monitoramento é realizado através da Pré - Qualificação.

## **24 - EXAMES MÉDICOS**

### **EXAMES A SEREM REALIZADOS PELAS CONTRATADAS**

#### **2.4.1 - EXAMES ADMISSIONAIS E PERIÓDICOS**

Os exames admissionais e periódicos serão realizados de acordo com o risco das atividades desenvolvidas pelos funcionários dentro da Alcoa Itapissuma e deverão ser explanados no ASO ( Atestado de Saúde Ocupacional). Audiometria quando exposto à ruído e exame clínico .

Além destes deverão ser acrescentados os exames de acordo com a exposição ou grupos especiais como pode ser visto abaixo:

**Equipamentos móveis:**

- Eletrocardiograma + parecer cardiológico
- Eletroencefalograma
- Leucograma
- Eritrograma
- Consulta/Avaliação Psicológica
- Gama GT
- TGP
- TGO
- Creatina
- Glicose
- Triglicérides
- Colesterol – total e HDL
- Urina I
- Ortho Rater
- Audiometria tonal e vocal

**Usuários de respiradores:**

Todos os funcionários que utilizam proteção respiratória devem fazer fit teste antes de utilizarem os respiradores.

- **Exames específicos:**

- Eletrocardiograma;
- Espirometria (Obrigatória realização no CEMOF)
- Raios-X de tórax (Obrigatória realização no CEMOF)

**OBS:** Os exames relacionados acima serão realizados de acordo com risco das atividades desenvolvidas pelos funcionários

## **25. INSTALAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPAs E SEMANAS DE PREVENÇÃO DE INCIDENTES - SIPAT**

- É de responsabilidade da empresa contratada fazer convocação, eleição e posse, curso da **CIPA**, reuniões, elaboração de mapas de riscos e participação na **SIPAT**, **quando a legislação brasileira for aplicável.**

## **26. ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA INÍCIO DE TRABALHOS CRÍTICOS**

- Definição de tarefas/serviços críticos onde é necessário reunião prévia antes do seu início
- Convocação de pessoas
- Elaboração de plano de ações
- Elaboração de atas
- Relatórios de acompanhamento das etapas da tarefa/serviço

## **27. EMERGÊNCIAS**

Em casos de emergência acionar o ramal 193 (Princípio de Incêndio, Incidente Ambiental ou resgate) .A sirene tocará por um minuto. Caso seja necessário evacuação da área uma sirene tocará durante 5 minutos contínuos , para alertar sobre a necessidade de abandono da área até o ponto de encontro específico de cada área. Para uma evacuação total da fábrica a sirene tocará um toque intermitente para evacuação total até o ponto zero (fora da fábrica)

## **ANEXO XX**

### **Rota de fuga para desocupação de área**

## **28. ARQUIVAMENTO DE DADOS**

Todos os registros gerados do processo de serviços contratados e subcontratados deverão ser arquivado de acordo com a matriz de registros, que determina tempo, responsáveis e local de guarda para cada documento emitido.

## ANEXO XXI

### Matriz de arquivamento de dados de contratadas

#### 29. CRITÉRIO DE DESCRENCIAMENTO DE CONTRATADAS

Item	Crítérios
1	Nota de Avaliação do IGSSMA menor que 5, durante 3 meses consecutivos
2	Nota de Avaliação dos Serviços menor que 12 pontos durante 2 avaliações consecutivas e não cumprimento do Plano de Ação
3	Não apresentação das Guias de Recolhimentos das Obrigações Legais (FGTS, INSS, Impostos), durante 2 meses consecutivos.
Obs	A área de A&L solicitará esporadicamente as Certidões Negativas das Contratadas.
	É de Obrigação das contratadas entregar mensalmente à contratante, junto com as faturas de serviço prestado, cópia autenticada dos comprovantes de cumprimento e pagamento das das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Segue os encargos necessários: - GRPS (Guia de Recolhimento da Previdência Social), - GRE (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), - Folha de Pagamento, - Relação de Admitidos e Demitidos. os itens acima citados só serem válidos quando a contratada tiver funcionários prestando serviço dentro das dependências da contratante.

#### 30. ASPECTOS DE MEIO AMBIENTE

As empresas contratadas devem seguir todas as normas ambientais internas Alcoa referentes à atividade executada, como:

- Destinação correta dos resíduos sólidos tanto na planta quanto externamente à planta;
- Seguir as regras internas para prevenção de incidentes ambientais;
- Levantamento de aspectos e impactos ambientais associados às atividades executadas;

- Seguir ou contribuir para os controles operacionais buscando a mitigação dos impactos ambientais;
- Participação em reuniões e treinamentos na área ambiental;
- Atender aos requisitos legais aplicáveis do escopo de trabalho;
- Utilização de produtos/insumos dentro das especificações legais mínimas informadas pela Alcoa;
- Seguir as regras estabelecidas para casos de emergências.
- Atendimento a Legislação Ambiental

### 30. 1 PADRÃO CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) PARA DESCARTE SELETIVO DE RESÍDUOS

#### Padrão de cores

**AZUL:** papel e papelão

**VERMELHO:** plástico

**VERDE:** vidro

**AMARELO:** metal

**PRETO:** Madeira

**LARANJA:** resíduos perigosos

**BRANCO:** resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde

**ROXO:** resíduos radioativos;

**MARROM:** resíduos orgânicos;

**CINZA:** resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

### 31. UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS

- Toda ferramenta portátil deve ser controlada, com inspeção periódica da sua integridade e com algum sinal visual do seu estado de inspeção. Além disto, estas devem possuir dupla isolação e/ou fio terra aterrando a carcaça;
- Toda extensão deve igualmente ser controlada com requisitos semelhantes às das ferramentas;
- Sempre que uma ferramenta portátil for utilizada com uma extensão, o **uso de um DR é obrigatório**. Para tanto, as áreas de manutenção da

Alcoa possuem DR's portáteis modelo Line Guard, 240 Vca, 30 A, corrente diferencial de atuação 5 mA, tempo de operação <25 ms, fabricação North Service Safety Ltd, 6942 Spinach Drive, Mentor, OH 44060, USA.

- As contratadas deverão necessariamente utilizar este dispositivo nas condições acima.
- A norma autoriza que extensões sejam montadas por um eletricista qualificado (qualificado na definição Alcoa). Pode ser feita a montagem de um DR portátil utilizando componentes disponíveis no mercado nacional e que sejam certificados por laboratório credenciador. A norma pede que este dispositivo seja controlado nos moldes já explicitados acima.

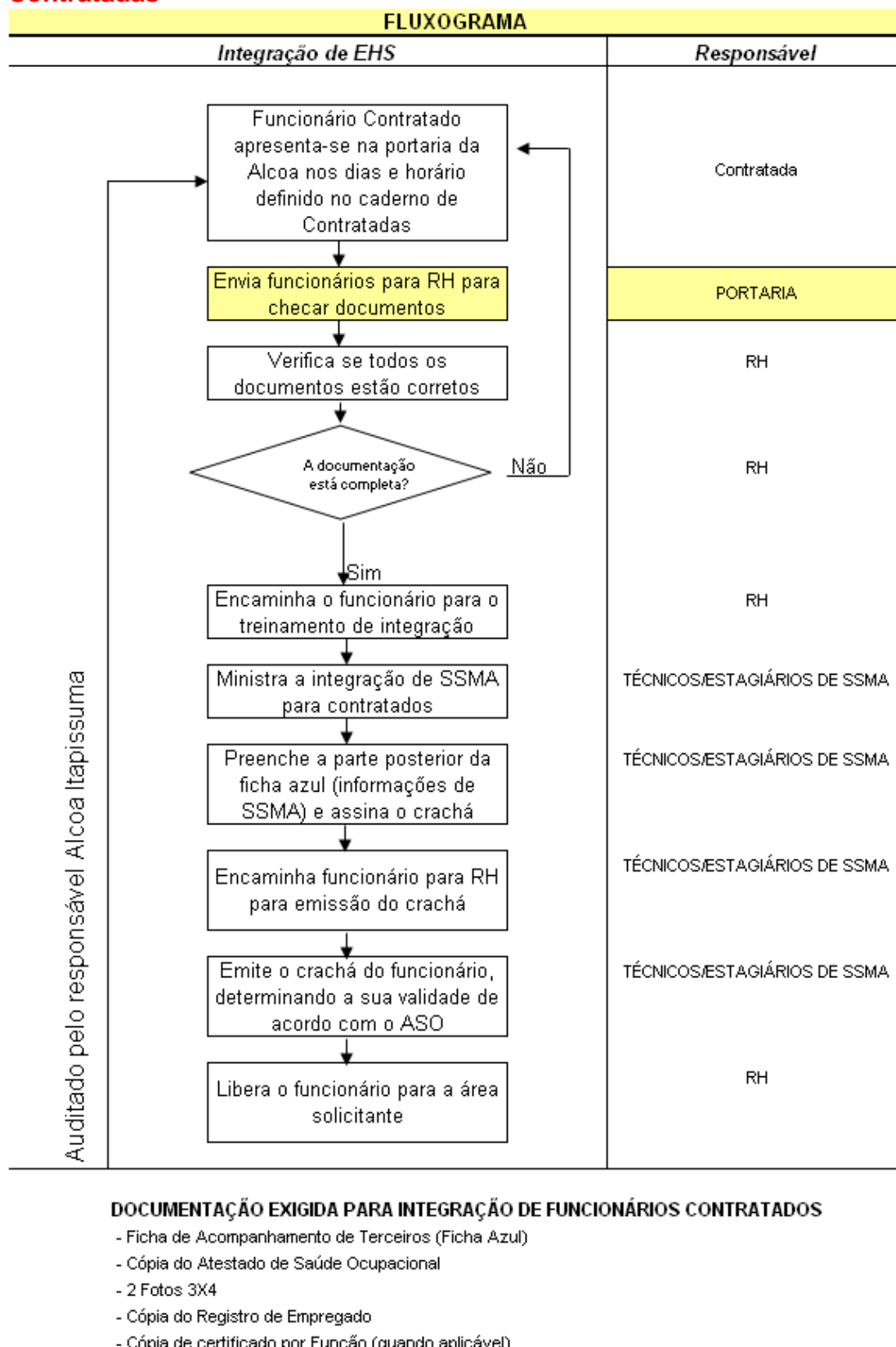
## **32. POLÍTICA SOBRE VEÍCULOS MOTORIZADOS SOBRE DUAS RODAS**

- Fica proibido o uso de veículos motorizados de duas rodas (motocicletas, ciclomotores e motonetas), triciclos e quadriciclos quando a serviço da empresa, de qualquer natureza, dentro e fora das unidades da Alcoa.
- Para outros propósitos, principalmente no trajeto da residência para o trabalho e vice-versa, é fortemente desencorajado o uso de veículos motorizados de duas rodas (motocicletas, ciclomotores e motonetas), triciclos e quadriciclos, incluindo ainda bicicletas. Neste caso devem ser utilizados, preferencialmente, os ônibus ou outros veículos fornecidos pela empresa.
- Checar e exigir que os usuários, condutores ou passageiros, utilizem os equipamentos de proteção necessários, assegurando também que os veículos estejam sempre em bom estado de conservação. Devem ser atendidos os requisitos legais de cada país relativos ao uso de equipamentos de proteção, tais como capacete com viseira, ou na ausência desta, óculos de proteção, e outros (botas, luvas, calça comprida e jaqueta de couro ou similar).
- A Alcoa irá proibir a entrada de condutores ou passageiros de tais veículos nas dependências das instalações da Alcoa, incluindo os estacionamentos externos, que não estejam em conformidade com os requisitos de segurança constantes nos requisitos legais de cada país.

# **ANEXOS**

## **ANEXO I**

## Fluxograma de integração de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Contratadas



Auditado pelo responsável Alcoa Itapissuma

## ANEXO II

### Ficha de acompanhamento de empregado de empresa contratadas

#### FRENTE



## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPREGADO DE EMPRESA CONTRATADA

ALCOA AMÉRICA LATINA - UNIDADE ITAPISSUMA - BRASIL

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA					
RAZÃO SOCIAL				OPTANTE PELO SIMPLES?	
NOME FANTASIA				C.N.P.J.	
ENDEREÇO				BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	CEP	FONE	
PESSOA CONTATO			E-MAIL		
DADOS DO EMPREGADO					
NOME					Nº
EX-EMPREGADO ALCOA? QUAL SETOR?			CTPS		FOTO 3X4
CIC		RG	ESCOLARIDADE		
FUNÇÃO		DATA DE ADMISSÃO		Nº REGISTRO	
ENDEREÇO					
BAIRRO			CIDADE		
ESTADO	CEP		FONE		
DADOS DO CONTRATO / SERVIÇO					
Nº ORDEM DE COMPRA		DATA		COMPRADOR	
ÁREA REQUISITANTE			RESPONSÁVEL		
DATA INÍCIO		PRAZO		DATA TÉRMINO PREVISTO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO					
DESCRIÇÃO DA OBRA / SERVIÇO CONTRATADO					
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS DO EMPREGADO					
DATA		ASSINATURA EMPRESA CONTRATADA		ASSINATURA EMPREGADO DA CONTRATADA	

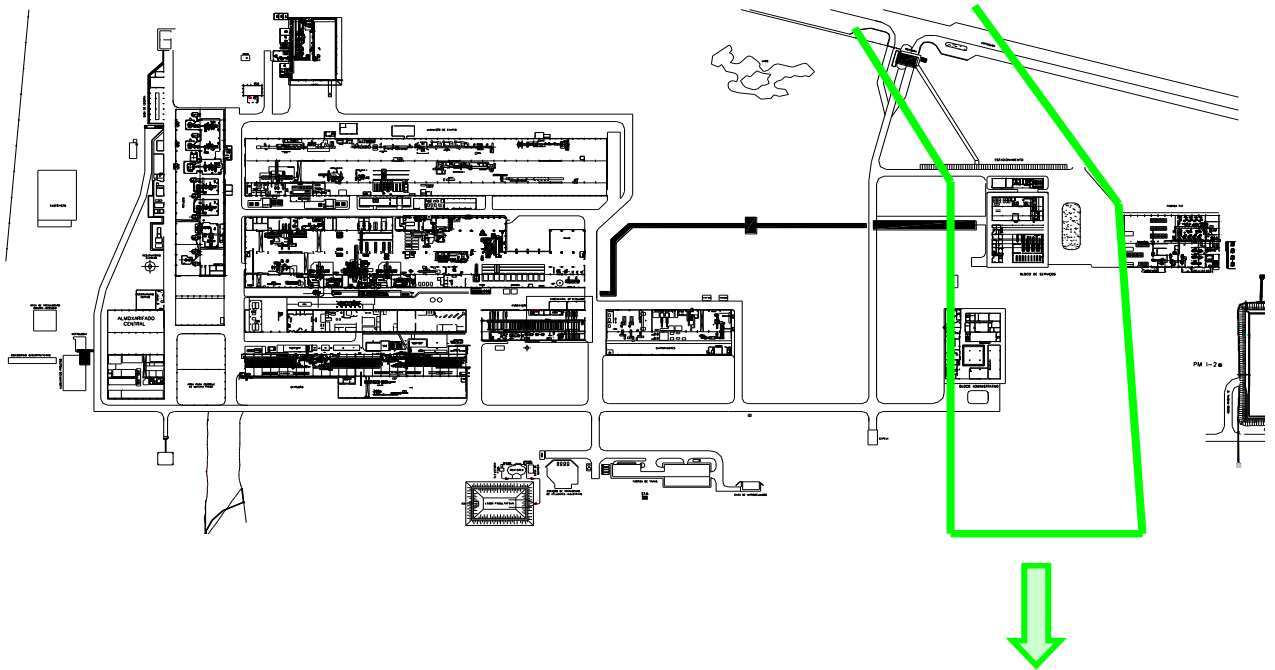
ESTA FICHA, CUJAS INFORMAÇÕES CONSTITUEM DECLARAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, DEVERÁ SER APRESENTADA À ALCOA ACOMPANHADA DAS FOTOGRAFIAS, DE CÓPIA DA FICHA OU LIVRO REGISTRO DO EMPREGADO, DA CTPS ANOTADA E DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), ANTES DO INÍ

## VERSO

ANÁLISE DA ÁREA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE		
RISCOS INERENTES AO LOCAL / SERVIÇO (SIM/NÃO):	DATAS DOS RESPECTIVOS TREINAMENTOS:	NÍVEL DE RISCO DA ATIVIDADE
ELETRICIDADE		
EQUIPAMENTO MÓVEL		
ESPAÇOS CONFINADOS		
ETIQUETA, CADEADO E TESTE		DATA DE EMISSÃO DO A.S.O.
TRABALHO EM ALTURA		
OUTROS _____		APTO PARA A FUNÇÃO? (SIM/NÃO)
OUTRAS ORIENTAÇÕES E TREINAMENTOS RECEBIDOS (CITAR DATAS)		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO OBRIGATÓRIO		
OBSERVAÇÕES		
DATA	VISTO RESPONSÁVEL SSM A	
ANÁLISE DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS		
C.T.P.S. ANOTADA NA PÁGINA :		APRESENTADO RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS:
CRACHÁ DE ACESSO Nº		F.G.T.S. DA COMPETÊNCIA:
		I.N.S.S. DA COMPETÊNCIA:
OBSERVAÇÕES		
DATA	VISTO RESPONSÁVEL RH	

# ANEXO III

## MAPA ORIENTATIVO – LIMITES DE ÁREAS CONSIDERADAS DE PRODUÇÃO



Prédios administrativos fora da área de produção



### Modelos **NÃO** permitidos



### Modelos permitidos



## ANEXO IV

### Check-list de equipamentos elétricos

<b>INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MENSAL</b>
---

EQUIPAMENTOS	Itens a ser observados	Metodo	Situação			Irregularidades encontradas
			N	A	C	

#### FURADEIRA

Plug de alimentação	Estado	Visual				
	Conexoes eletricas	Manual				
	Fixações	Manual				
Cabo eletrico	Estado	Visual				
	Fixações	Manual				
Carcaça	Estado	Visual				
Mandril	Estado	Visual				

#### LIXADEIRA

Plug de alimentação	Estado	Visual				
	Conexoes eletricas	Manual				
	Fixações	Manual				
Cabo eletrico	Estado	Visual				
	Fixações	Manual				
Carcaça	Estado	Visual				
Mandril	Estado	Visual				

#### SERRA TICO-TICO

Plug de alimentação	Estado	Visual				
	Conexoes eletricas	Manual				
	Fixações	Manual				
Cabo eletrico	Estado	Visual				
	Fixações	Manual				
Carcaça	Estado	Visual				
Lamina	Estado	Visual				

#### MAQUINA DE SOLDA

Plug de alimentação	Estado	Visual				
	Conexoes eletricas	Manual				
	Fixações	Manual				
Cabo terra	Estado	Visual				
	Fixações	Manual				
Jacare	Estado	Visual				
	Fixações	Visual				
Carcaça	Estado	Visual				
Pneus	Estado	Visual				

DATA :                      RESPONSÁVEL

**LEGENDA : N - NORMAL                      A - ANORMAL                      C - CRITICO**

**OBS : Caso existam outros equipamentos além desses deverão ser inclusos no check-list.**

## ANEXO V

### Padrão de isolamento de obras e serviços



## ANEXO VI

### Padrão da posição da fita refletiva



Largura da  
faixa refletiva  
é de 5 cm

## ANEXO VI

### Coletes refletivos



**ANEXO VII**  
**Matriz do Índice Global de SSMA**

MATRIZ DO ÍNDICE GLOBAL DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE CONTRATADAS - 2011						Versão 3.0	COMPROMETIMENTO 16,8
Parte 1 - AÇÕES - Prevenção de Fatalidades[08X]	Meta	Responsável	Prazo X	Unid de m[2]	C[5]tudo	Res[3]t[4]o Co[5]t[6]o	
1.1 - Ação de Elencar as Co[5]t[6]as	100X	Controlada	Tal[4]l	NA	NA		
1.2 - Ação de ARO Verificar	100X	Controlada	Tal[4]l	NA	NA		
1.3 - Ação de Insid[4]ntes Maj[4]ora	100X	Controlada	Tal[4]l	NA	NA		
1.4 - Ação de Insid[4]ntes Regi[4]o[5]n[4]ria	100X	Controlada	Tal[4]l	NA	NA		
1.5 - Ação de Insid[4]ntes Ambientais R[4]o[5]n[4]ria	100X	Controlada	Tal[4]l	NA	NA		
				<b>Subtotal</b>	<b>4,8</b>		
Parte 2 - INSPEÇÕES - Sistema Controlado de Auto-Avaliação [10X]	Meta	Responsável	Prazo X	Unid de m[2]	C[5]tudo	Res[3]t[4]o Co[5]t[6]o	
2.1 - Inspeção de Processo Controlada	1 por m[2]	T[4]c[4]n[4]s de Seguran[4]a	5,8X	10	8,25		
2.2 - Inspeção Realizadora Controlada	1 por m[2]	T[4]c[4]n[4]s de Seguran[4]a	2,5X	10	8,25		
2.3 - Checklist de Inspeção para Controlada	1 por m[2]	T[4]c[4]n[4]s de Seguran[4]a	2,5X	10	8,25		
				<b>Subtotal</b>	<b>1,8</b>		
Parte 3 - AÇÕES - M[4]o Co[5]t[6]as [25X]	Meta	Responsável	Prazo X	Unid de m[2]	C[5]tudo	Res[3]t[4]o Co[5]t[6]o	
3.1 Ação das PGRs (A[4]o de L[4]n[4]s - A[4]o de L[4]n[4]s no P[4]rte B[4] L[4]n[4]s)	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
3.2 Ação M[4]o Co[5]t[6]as das Inspeções do P[4]rte B[4] (A[4]o de L[4]n[4]s de m[4]o para P[4]rte B[4])	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
3.3 Ação de Insid[4]ntes Ambientais Polu[4]n[4]ria	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
3.4 Ação de Insid[4]ntes Prim[4]rios S[4]n[4]ria	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
3.5 Ação de Insid[4]ntes em L[4]n[4]s de R[4]o[5]n[4]ria M[4]o Realizadas	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
3.6 Ação de ARO Amarelas e Verdes	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
3.7 Ação de P[4]rte, P[4]rte, C[4]rte, C[4]rte	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
3.8 Ação de Co[5]t[6]as Insid[4]ntes	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
3.9 Ação de F[4]o[5]n[4]ria de Co[5]t[6]as de Co[5]t[6]as e D[4]p[4]o de SSMA	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
3.10 Ação de Realizadora em P[4]rte de Seguran[4]a	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
				<b>Subtotal</b>	<b>2,5</b>		
Parte 4 - ASPECTOS GERAIS de SSMA [25X]	Meta	Responsável	Prazo X	Unid de m[2]	C[5]tudo	Res[3]t[4]o Co[5]t[6]o	
4.1 Realizadora de ARO	2	T[4]c[4]n[4]s de Seguran[4]a	5,8X	10	8,25		
4.2 - Elab[4]o[5]n[4]o e Comp[4]n[4]o de Plano de Treinamentos	100X	T[4]c[4]n[4]s de Seguran[4]a	5,8X	10	8,25		
4.3 - Planejamento e Realizadora dos CDS (A[4]o de L[4]n[4]s de m[4]o para P[4]rte B[4])	100X	T[4]c[4]n[4]s de Seguran[4]a	2,5X	10	8,25		
4.4 - Realizadora de Co[5]t[6]as Insid[4]ntes	4	L[4]n[4]s	2,5X	10	8,25		
4.5 - Rec[4]n[4]o de F[4]o[5]n[4]ria de L[4]n[4]s de SSMA	Trimestral	Controlada	2,5X	10	8,25		
4.6 - Realizadora de Auditoria em P[4]rte de Seguran[4]a	4	T[4]c[4]n[4]s de Seguran[4]a	2,5X	10	8,25		
4.7 - Exatid[4]o das Informa[4]o[5]es sobre HNT no p[4]rte	100X	Controlada	2,5X	10	8,25		
4.8 - Participa[4]o em Reuni[4]o de PGR de Controlada e de SSMA	6	T[4]c[4]n[4]s de Seguran[4]a	2,5X	10	8,25		
				<b>Subtotal</b>	<b>2,5</b>		
Parte 5 - PENALIDADES	Meta	Responsável	P[4]rte	Unid de m[2]	C[5]tudo	Res[3]t[4]o Co[5]t[6]o	
5.1 - Ocorr[4]n[4]cia de HC Legal	0	Controlada	2	NA	NA		
5.2 - Ocorr[4]n[4]cia de Insid[4]ntes Maj[4]ora	0	Controlada	2	NA	NA		
5.3 - Ocorr[4]n[4]cia de Insid[4]ntes Regi[4]o[5]n[4]ria	0	Controlada	2	NA	NA		
5.4 - Ocorr[4]n[4]cia de Insid[4]ntes Prim[4]rios S[4]n[4]ria	0	Controlada	1,3 (Cumulativa)	NA	NA		
5.5 - Ocorr[4]n[4]cia de Insid[4]ntes em L[4]n[4]s de R[4]o[5]n[4]ria M[4]o	0	Controlada	1	NA	NA		
5.6 - Ocorr[4]n[4]cia de Insid[4]ntes Ambientais R[4]o[5]n[4]ria	0	Controlada	2	NA	NA		



## ANEXO VIII

### Guia de Avaliação de Risco

<p><b>1 – EMERGÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p><b>São considerados serviços de emergência, aqueles que exigem uma ação rápida para garantir o andamento normal das operações da fábrica. Deve ser devidamente aprovado pela Gerência da respectiva Área.</b></p> <p><b>2 - ALTO RISCO ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p><b>Serviços de ALTO RISCO são aqueles onde existem uma ou mais das situações abaixo:</b></p> <p>( ) Entrada em Espaços Confinados ( ) Serviços à quente ( ) Serviço de escavação ou demolição mecânica ou manual ( ) Demolição de prédios operacionais ( ) Manutenção nas subestações ( ) Trabalhos com risco de quedas com altura acima de 1,8 metros ( ) Movimentação de cargas suspensas acima de 1 ton. ( ) Desligamento de fonte de energia com necessidade do uso de EBV ( ) Trabalho em circuito elétrico energizado ( ) Operação de equipamentos móveis e ou veículos Industriais na área produtiva. ( ) Risco Ambiental para Ar/Água/Solo/Desmatamento, Queimadas. ( ) Exposição a atmosfera Explosiva/Metal Líquido/Alta Pressão ( ) Utilização de Produto Químico Tóxico, Inflamável, Corrosivo ( ) Exposição a radiações ionizantes ( ) Trabalho realizado dentro de áreas restritas ( ) Trabalho com geração de resíduo perigoso</p>	<p><b>3 - MÉDIO RISCO ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>Serviços de MÉDIO RISCO são aqueles onde existem uma ou mais das situações abaixo:</p> <p>( ) Serviços em áreas produtivas ( ) Serviços em áreas externas (não operacionais) onde não exista nenhum dos riscos listado no grupo anterior</p> <p><b>4 - BAIXO RISCO ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>São considerados Serviços de Baixo Risco todos aqueles onde não existe nenhum dos riscos listados nos grupo anteriores, e ainda:</p> <p>( ) Serviços de Consultoria/treinamento que não envolvam tarefas em áreas operacionais.</p> <p><b>5 – VISITANTES ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>As pessoas que se dirigem às dependências da fábrica sem vínculo à realização de trabalhos para a Alcoa.</p> <p><b>6 - TRANSPORTADORAS ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>Serviços de Transporte de Mercadorias que não se enquadrem nos itens anteriores.</p>
---	---

## ANEXO IX

### Credencial de operador de equipamentos móvel

	Data da Emissão: 03/11/2007		
	CORY FRANCISCO DO CARMO		
	ID 1004986	Área Refusão	
	Centro de Custo 2339		
<b>Habilitações</b>		<b>Validade</b>	
Empilhadeira: Operar		25/09/09	
Uso de Respirador:: Sem manutenção		28/05/08	
Proteção de Máquinas - Básico		27/09/09	

## ANEXO X

### Check-list de inspeção de Equipamentos Móveis Externos

#### ITENS DE VERIFICAÇÃO NA INSPEÇÃO PRÉ-OPERACIONAL DE SEGURANÇA DE VEÍCULOS

OBRA: ALCOA ALUMINIO S/A

#### INSPEÇÃO PARA ENTRADA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VEÍCULO \_\_\_\_\_ PLACA \_\_\_\_\_ OU \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ DE  
ORDEM \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

EMPRESA \_\_\_\_\_  
CONTRATADA \_\_\_\_\_

Item	O que verificar	Sim	Não	NA
1	O veículo possui cinto de segurança de três pontos? (verifique fixação, condição das cintas, travamento)			
2	Iluminação está funcionando (faróis, setas, luz de freio, luz de ré, alerta, lateral)			
3	Os pneus estão sem cortes profundos, as ranhuras tem no mínimo 2mm, sem rolagem solta?			
4	Os parafusos de todas as rodas estão bem fixados, todos estão em seus lugares?			
5	A alarme buzina está funcionando?			
6	A condição geral do veículo está boa (pintura, conservação e limpeza)?			
7	Os cabos de aço estão em perfeito estado (sem fios partidos, amassados, com dobras)?			
8	O(s) gancho(s) para içamento está(ão) com trava, sem trincas, com giro livre?			
9	O extintor de incêndio está carregado, selado e dentro do prazo de validade?			
10	O veículo possui controlador de velocidade e está funcionando?			
11	O alarme sonoro de ré está funcionando?			
12	Os freios de pé e o estacionário estão funcionando?			
13	O sistema hidráulico está sem vazamento?			
14	As patolas estão em bom estado?			
15	O pessoal que ira operar o equipamento, participou da integração de Segurança?			
16	O solicitante do veículo acompanhou a inspeção?			

\_\_\_\_\_  
Nome legível do observador  
assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome legível do responsável

\_\_\_\_\_  
assinatura

Validade desse documento \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Observações

- 1- Essa inspeção é obrigatória antes que o veículo comece a operar nas dependências da fábrica
- 2- Essa inspeção não desobriga a contratada de realizar o check-list detalhado de uso diário
- 3- Esse documento só será aceito após assinatura do responsável da contratada pela inspeção
- 4- Esse documento deverá permanecer no veículo enquanto durar o serviço
- 5- Caso haja alguma resposta NÃO, o serviço não poderá ser realizado
- 6- Após a realização do serviço envie esse documento à Segurança, Saúde e Meio Ambiente
- 7- O observador terá que acompanhar o serviço em tempo integral

## **ANEXO XI**

### **Formulário autorização escavação**



# AUTORIZAÇÃO PARA ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO E PERFURAÇÃO



Alcoa   
Contratada  \_\_\_\_\_ Período de: \_\_\_\_\_ a: \_\_\_\_\_

Responsável Alcoa pelo Serviço: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Escavação/demolição: Manual  Mecânica   
Se mecânica, listar equipamentos: \_\_\_\_\_

Sinalização proposta: \_\_\_\_\_

Extensão da escavação: \_\_\_\_\_ Profundidade média: \_\_\_\_\_  
Se a profundidade exceder 1,5m, descrever os métodos de aprovação dos taludes: \_\_\_\_\_

## PERMISSÕES PARA ESCAVAÇÃO E PERFURAÇÃO

### 1. Responsável pela Área

Recomendações: \_\_\_\_\_

Autorizado por: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### 2. Manutenção Elétrica da Área (Força, comando e iluminação)

Recomendações: \_\_\_\_\_

Autorizado por: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### 3. Utilidades Elétricas (Força, aterramento e iluminação)

Recomendações: \_\_\_\_\_

Autorizado por: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### 4. Instrumentação (Telefonia, alarme e lógica)

Recomendações: \_\_\_\_\_

Autorizado por: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### 5. Manutenção Civil (Fundações, sanitária e irrigação)

Recomendações: \_\_\_\_\_

Autorizado por: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### 6. Utilidades Mecânicas (Tubulações de água industrial, água potável, água de serviço, água de incêndio, gás natural, ar comprimido)

Recomendações: \_\_\_\_\_

Autorizado por: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### 7. Segurança do Trabalho da Área:

Recomendações: \_\_\_\_\_



Autorizado por: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Solicitante/Autorizador: \_\_\_\_\_ Prazo: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### Observações:

- 1) Anexar desenhos, se existentes às liberações.
- 2) A liberação deve permanecer com o responsável do serviço e cópia com o executante ou contratada.
- 3) Verificar se todos os itens relativos à escavação na APR foram preenchidos
- 4) A cópia da contratada deve ser anexada à APR.
- 5) Deve ser realizada uma reunião pré-trabalho com todos os envolvidos no local onde o serviço será executado.
- 6) O serviço só deve ser executado na área analisada pelos responsáveis. Se for necessária a execução do serviço em outro local, deverá ser feita uma nova análise e liberação.

	<b>AUTORIZAÇÃO PARA FURO EM PAREDE E PISO</b>	
<b>EXECUTANTE:</b>		
RESPONSÁVEL ALCOA PELO SERVIÇO _____ <input type="checkbox"/> CONTRATADA      EMPRESA _____		
<b>LOCAL:</b>		
LOCAL DO SERVIÇO _____ ÁREA: _____		
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b>		
<input type="checkbox"/> FURO EM PAREDE		
<input type="checkbox"/> FURO EM PISO (FURADEIRA)		
<input type="checkbox"/> OUTROS (LISTAR): _____		
<input type="checkbox"/> MANUAL		
<input type="checkbox"/> MECÂNICA, COM EQUIPAMENTOS: _____		
<b>AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
<input type="checkbox"/> ISOLAMENTO DA ÁREA: _____		
RECOMENDAÇÕES _____		
_____		
<input type="checkbox"/>	MANUTENÇÃO ELÉTRICA (FORÇA, COMANDO E ILUMINAÇÃO)	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	RECOMENDAÇÕES: _____	
_____		
AUTORIZADO POR: _____ CHAPA: _____ RAMAL: _____ DATA: ____/____/____		
_____		
<input type="checkbox"/>	MANUTENÇÃO CIVIL (ESTRUTURAS , IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS)	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	RECOMENDAÇÕES: _____	
_____		
AUTORIZADO POR: _____ CHAPA: _____ RAMAL: _____ DATA: ____/____/____		
_____		
<input type="checkbox"/>	UTILIDADE MECÂNICA (TUB. DE ÁGUA INDUSTRIAL, PORTÁVEL, SERVIÇO, INCÊNDIO, GÁS NATURAL, AR COMP)	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	RECOMENDAÇÕES: _____	
_____		
AUTORIZADO POR: _____ CHAPA: _____ RAMAL: _____ DATA: ____/____/____		
_____		
<input type="checkbox"/>	SEGURANÇA DO TRABALHO DA ÁREA	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	RECOMENDAÇÕES: _____	
_____		
AUTORIZADO POR: _____ CHAPA: _____ RAMAL: _____ DATA: ____/____/____		
_____		
<b>OBS:</b>		
MARCAR/SINALIZAR O LOCAL EXATO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAR ANÁLISE PARA APROVAÇÃO;		
_____		

Page 1

## ANEXO XII

### Modelo de Escopo/ Plano de Segurança

#### Escopo / Plano de Segurança para Contratadas

Projeto/Serviço: \_\_\_\_\_

Pedido Nr.: \_\_\_\_\_

Grau de Risco:

Descrição do Serviço: *(breve explanação do serviço a ser executado):*

Data de elaboração:

Data de validade:

Responsável pelo serviço Alcoa: (Nome / Assinatura):

Ramal Responsável: \_\_\_\_\_

Responsável Contratada:

Telefone do Responsável Contratada: \_\_\_\_\_

Reunião Pré-trabalho: *(Assinalar quando concluído)* Data:

\_\_\_\_ 1. Rever expectativas de SSMA.(Ver norma 33.052 – Pag. 14)

\_\_\_\_ 2. Rever Escopo de Trabalho.

\_\_\_\_ 3. Rever Condições de Área. .(Ver norma 33.052 – Pag. 5)

\_\_\_\_ 4. Discutir Programação de Projeto:\_\_\_\_ Data inicial:\_\_\_\_ Data conclusão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ 5. Discutir necessidades de mão-de-obra: *(Obter nomes, certificado ou confirmação de seguro, etc. Haverá subcontratadas?)*

\_\_\_\_ 6. Discutir gestão de materiais: *(Quem fornece o que, onde armazenar, etc.)*

\_\_\_\_ 7. Fazer um *tour* pela área de trabalho *(Observar item 2 desta norma)*

## GUIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

<p><b>1 – EMERGÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>São considerados serviços de emergência, aqueles que exigem uma ação rápida para garantir o andamento normal das operações da fábrica. Deve ser devidamente aprovado pela Gerência da respectiva Área.</p> <p><b>2 - ALTO RISCO ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>Serviços de ALTO RISCO são aqueles onde existem uma ou mais das situações abaixo:</p> <p>( ) Entrada em Espaços Confinados  ( ) Serviços à quente  ( ) Serviço de escavação ou demolição mecânica ou manual  ( ) Demolição de prédios operacionais  ( ) Manutenção nas subestações  ( ) Trabalhos com risco de quedas com altura acima de 1,8 metros  ( ) Movimentação de cargas suspensas acima de 1 ton.  ( ) Desligamento de fonte de energia com necessidade do uso de EBV  ( ) Trabalho em circuito elétrico energizado  ( ) Operação de equipamentos móveis e ou veículos Industriais na área produtiva.  ( ) Risco Ambiental para Ar/Água/Solo/Desmatamento, Queimadas.  ( ) Exposição a atmosfera Explosiva/Metal líquido/Alta Pressão  ( ) Utilização de Produto Químico Tóxico, Inflamável, Corrosivo  ( ) Exposição a radiações ionizantes  ( ) Trabalho realizado dentro de áreas restritas  ( ) Trabalho com geração de resíduo perigoso</p>	<p><b>3 - MÉDIO RISCO ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>Serviços de MÉDIO RISCO são aqueles onde existem uma ou mais das situações abaixo:</p> <p>( ) Serviços em áreas produtivas  ( ) Serviços em áreas externas (não operacionais) onde não exista nenhum dos riscos listado no grupo anterior</p> <p><b>4 - BAIXO RISCO ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>São considerados Serviços de Baixo Risco todos aqueles onde não existe nenhum dos riscos listados nos grupo anteriores, e ainda:</p> <p>( ) Serviços de Consultoria/treinamento que não envolvam tarefas em áreas operacionais.</p> <p><b>5 – VISITANTES ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>As pessoas que se dirigem às dependências da fábrica sem vínculo à realização de trabalhos para a Alcoa.</p> <p><b>6 - TRANSPORTADORAS ( ) SIM ( ) NÃO</b></p> <p>Serviços de Transporte de Mercadorias que não se enquadrem nos itens anteriores.</p>
--	--

## ESCOPO/ PLANO DE SEGURANÇA PARA TAREFAS

### 8. Descrição do Serviço / Projeto:

Preparado por: \_\_\_\_\_ Aprovado por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

ETAPAS DA TAREFA (Solicitante)	PERIGO (Solicitante/Responsável Alcoa/Contratada)	MEDIDAS PARA ELIMINAR PERIGO (Contratada)
1.Descrição da Etapa	<b>SEGURANÇA:</b>  <b>SAUDE:</b>  <b>MEIO AMBIENTE:</b>	<b>SEGURANÇA:</b>  <b>SAUDE:</b>  <b>MEIO AMBIENTE:</b>

Obs: Para a elaboração do Plano de Segurança, consultar Norma 33.052, Pág 34/35.  
Consultar também a APR (o solicitante/responsável Alcoa) deve entregar à contratada cópia da APR em branco.

### 9. Listar equipamentos de segurança necessários (Solicitante):

### 10. Listar ferramentas necessárias (Solicitante):

### 11. Listar equipamentos portáteis necessários (Solicitante):

### 13. Necessária revisão de:

LPR – Levantamento de Perigos e Riscos ( )Sim ( ) Não ( ) NA

LAIA – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais ( )Sim ( ) Não ( ) NA

**Obs: Para as empresas não fixas este item é não aplicável.**

**Mandar alterações para o técnico da área responsável pela atualização dos dados da LPR ou LAIA.**

### 14. Listar autorizações necessárias (Solicitante):

### 15. Listar treinamento necessário (Solicitante):

**16. Listar Pessoa(s) Responsável(is) (Assinatura) e Área de Competência (escavação, alta tensão, remoção de asbesto) - (Solicitante)**

### 17. Regime de Trabalho (Solicitante):

Definir se o trabalho deverá ser realizado em horário administrativo, turno, a noite, horário especial, período de 8/8 horas, 12/12 horas, 2, 3 turmas, etc.....

**18. Subcontratação:**

Só poderão ser subcontratadas as empresas qualificadas pela Alcoa. A empresa contratada é responsável por garantir a conformidade com os padrões de SSMA da Alcoa Legislação Aplicáveis, e a Subcontratada deve cumprir os mesmos requisitos da Contratada.

**19. Observações: (Solicitante, A&L OU SSMA)**

**20. Listar participantes da Reunião de Pré-trabalho (Solicitante):** (embora a Alcoa e a Contratada possam ter de atuar em conjunto para preencher essas informações, a Contratada tem a obrigação contratual de cumprir o presente documento).

**Modelo de Escopo simplificado – Frente de Serviço**

**Escopo / Plano de Segurança para Contratadas**

**ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

1-Descrição da tarefa	
2-Descrição da tarefa	

**PRINCIPAIS RISCOS DAS ATIVIDADES CITADAS ACIMA**

- ( ) E.B.V
- ( ) Serviço à quente
- ( ) Prevenção de quedas
- ( ) Espaço Confinado

**Data de Aprovação do escopão:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

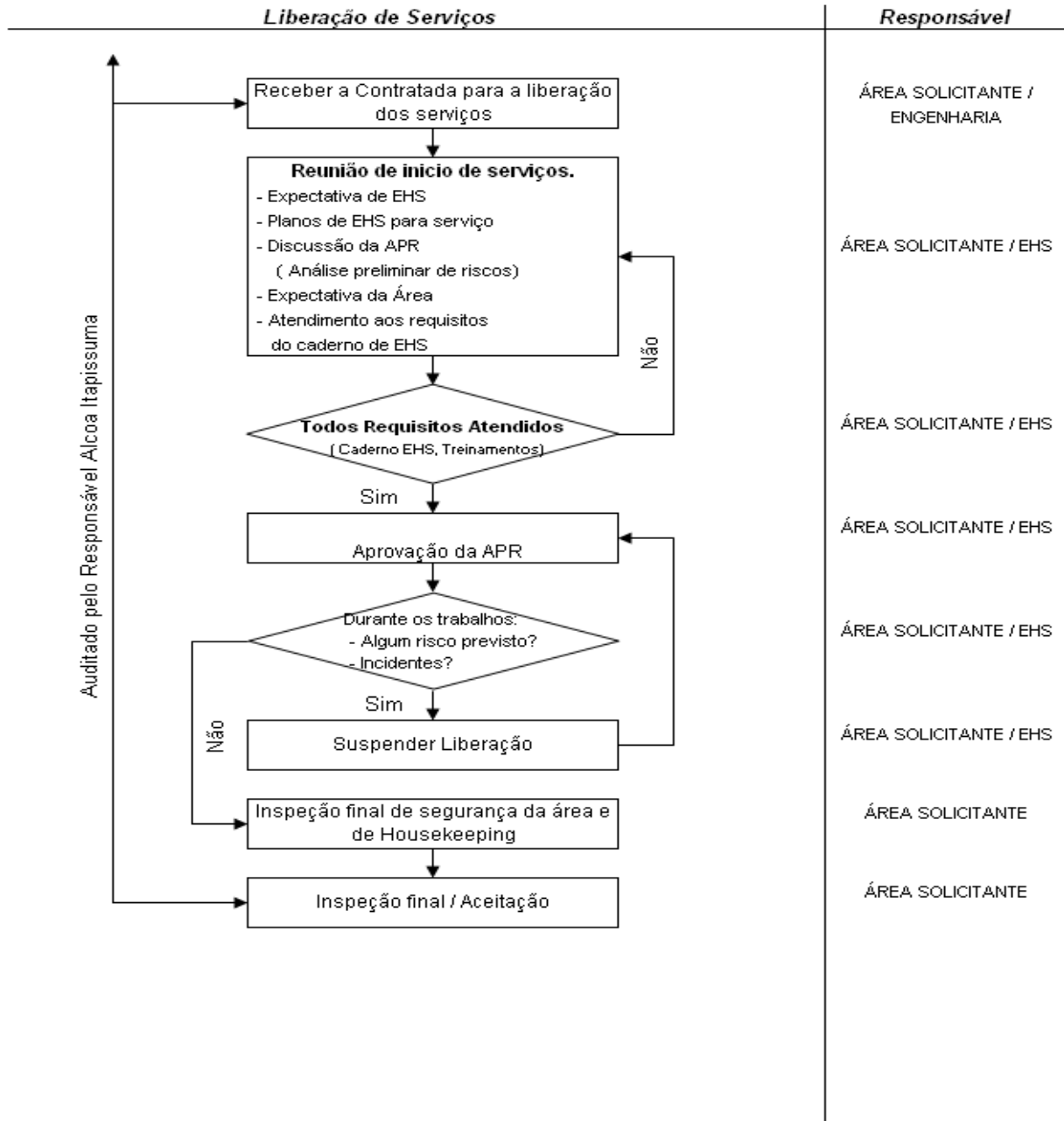
**Data de validade do escopão:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Téc. SSMA

**OBS: O escopão não poderá ser utilizado para atividades não rotineiras, mesmo que os riscos estejam contemplados no mesmo.**

## ANEXO XIII

### Fluxograma de liberação de serviço



Auditado pelo Responsável Alcoa Itapissuma

#### **PRESSUPOSTOS BÁSICOS**

- Os Projetos / Processos deverão estar aprovados no EBS/APMS
- Existir PEHSR conforme mandatória 33.052 ( quando aplicavel)
- Existir um "Responsible Person" do processo, contratado conforme 33.052
- Qualquer subcontratação deverá seguir processo de pré-qualificação 33.055-1
- O processo de Contratação/ Liberação poderá ser auditado / monitorado durante e após a execução dos trabalhos

## ANEXO XIV

### Análise Preliminar de Riscos – APR

Escopo dos trabalhos:

**GRAU DE RISCO DOS TRABALHOS:**

( ) Emergência ( ) Alto Risco ( ) Médio Risco ( ) Baixo Risco ( ) Tarefa Não-Rotineira

### **CLASSIFICAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTROLE DE RISCOS**

Assinale os itens que precisam de controle para execução dos trabalhos acima:

- 01 - Controle de Riscos Gerais
- 02 - Espaço Confinado
- 03 - Controle de Quedas de Mesmo Nível
- 04 - Controle de Quedas de Nivel Diferente
- 05 - Equipamentos Móveis/Veículos Industriais
- 06 - Controle das Fontes de Energia
- 07 - Riscos Elétricos
- 08 - Controle de Riscos de Incêndio
- 09 - Housekeeping
- 10 - Sinalização e Isolamento de Área
- 11 - Carga Suspensa
- 12 - EPI
- 13 - Radiações (Ionizantes – Não-Ionizantes)
- 14 - Riscos Biológicos
- 15 - Ferramentas (Manuais, Elétricas, Pneumáticas, Pólvora)
- 16 - Produtos Químicos
- 17 - Escavação
- 18 - Máquinas
- 19 - Riscos do Processo
- 20 - Geração de Resíduos
- 21 - Contaminação de Ar, Água, Solo
- 22 - Ergonomia
- 23 - Controle de Vasos Sob Pressão
- 24 - Equipamentos Rebocados
- 25- Outros Riscos Identificados (Consulte o Depto. de SSMA)

#### **01 - CONTROLES GERAIS DE RISCOS**

- **Todos os funcionários envolvidos neste trabalho terão conhecimento dos ramais de emergência (192 – Incidente/Mal súbito e 193 – Incêndio/Incidente Ambiental/Resgate)**
- A frente de trabalho disporá de recursos para acionar o sistema de emergência da fábrica?
- O Escopo/Plano de Segurança para execução dos trabalhos foi elaborado conforme o padrão Alcoa-Itapissuma?
- Foi feita uma reunião com todos os funcionários envolvidos para a divulgação do Escopo/Plano de Segurança?
- Todos os funcionários estão portando crachá/etiquetas para identificação dos treinamentos recebidos, especialmente integração?
- A influência do trabalho a ser realizado foi avaliada em relação às áreas nas proximidades?
- Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):

---

---

---

---

## **02 - ESPAÇO CONFINADO**

- A etiqueta de liberação de espaço confinado será preenchida por pessoa habilitada?
- O cavalete de espaço confinado estará disponível na entrada do espaço?
- Os envolvidos estarão treinados no procedimento de utilização da máscara de fuga?
- Os envolvidos estarão treinados no procedimento de utilização do oxímetro portátil?
- Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):

---

---

---

---

## **03 - CONTROLE DO RISCO DE QUEDAS DE MESMO NÍVEL**

- Os riscos de tropeções estarão controlados?
- A área de trabalho estará livre de materiais escorregadios?
- As áreas de circulação estarão livres de obstáculos?
- As aberturas no piso estarão protegidas?
- As saliências serão eliminadas ou sinalizadas?
- As pranchas utilizadas como passarelas estarão fixas ao piso?
- As escavações e aberturas no piso estarão protegidas por material que resista o peso das pessoas e equipamentos que estiverem transitando no local conforme padrão 18.2 da Alcoa?
- Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):

---

---

---

---

## **04 - CONTROLE DE QUEDAS DE NÍVEL DIFERENTE**

- A permissão para trabalho em altura será preenchida por pessoa autorizada?
- Há necessidade da utilização de tapumes provisórios e os riscos oferecidos por esta utilização foram eliminados?
- Existe no local controle do risco de queda devido à existência de forro falso?
- Os riscos de queda de materiais serão avaliados e as medidas de controle serão estabelecidas e aplicadas?
- Os pontos de ancoragem dos cintos/trava-quezas serão previamente estabelecidos e certificados, dispendo de resistência para 2500kg por pessoa?
- O risco de abaloamento do andaime por veículos será considerado, e medidas de controles serão aplicadas?

- Para realização do trabalho sobre telhados, será estabelecido um plano de acesso seguro e este será aprovado pelo Depto. de Segurança da Alcoa?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

#### **05 - EQUIPAMENTOS MÓVEIS / VEÍCULOS INDUSTRIAIS**

- Será preenchido diariamente o *check-list* do veículo?
  - O preenchimento do check-list estará correto, com verificação de todos os itens?
  - Os condutores possuirão exames médicos específicos para a função e estarão atualizados (Observar validade na carteira de permissão para operação)?
  - Os condutores conhecerão os riscos operacionais específicos das áreas onde executarão o serviço?
  - Os condutores serão treinados e credenciados para dirigir o veículo?
  - O veículo apresentará capacidade de carga identificada?
  - Será verificada a interferência do uso dos veículos (pedestres / layout) nas áreas de trabalho?
  - O piso possuirá resistência e inclinação adequada em função do tipo de trabalho a ser executado?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

#### **06 - CONTROLE DAS FONTES DE ENERGIA**

- Se o serviço envolver equipamentos que estão intertravados, serão tomadas medidas adicionais de proteção para garantia de energia zero para equipamentos nesta condição?
  - Todos os envolvidos estarão cientes dos pontos de etiquetamento, bloqueio e verificação para o trabalho?
  - As fontes de energia estarão desligadas e verificadas quanto ao estado de energia zero?
  - Se for realizado bloqueio em grupo, através do painel, todos conhecerão a forma de usá-lo corretamente?
  - O responsável Alcoa pelo equipamento/local onde serão executadas as atividades será a primeira pessoa a aplicar o procedimento de etiquetamento, bloqueio e teste das fontes de energia?
  - Os funcionários de contratadas estão utilizando a etiqueta branca individual com a identificação “contratada”?
  - Todas as pessoas envolvidas na tarefa colocarão seus cadeados individuais e etiquetas brancas pessoais nos pontos de controle?
  - O sistema estará livre de qualquer tipo de energia residual (mecânica, química, térmica, hidráulica, pneumática, elétrica)?
  - Todas as pessoas envolvidas na tarefa serão treinadas nos procedimentos de etiquetamento/bloqueio e verificação?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
-

---

---

### **07 - RISCOS ELÉTRICOS**

- Os trabalhos próximos às linhas de alta tensão serão liberados pela Alcoa?
  - Se necessário trabalhar próximo à linha de alta-tensão, inclusive montagem de andaimes, a regra de três metros de distância será seguida e existe liberação pelo pessoal da alta-tensão da Alcoa?
  - Todos os envolvidos estarão cientes da proibição de trabalhar com leitos de cabos energizados em dias chuvosos?
  - As portas das subestações permanecerão abertas durante o tempo de permanência de pessoas no seu interior?
  - A iluminação provisória possuirá proteção contra impactos?
  - Vestimenta apropriada estará sendo usada para trabalhos próximos a circuitos energizados (Roupas de algodão ou antichama quando requerida)?
  - Todos os operadores envolvidos serão treinados para o trabalho com riscos elétricos?
  - As extensões elétricas estarão em boas condições, serão inspecionadas regularmente contra danos, não estarão conectadas umas às outras e estarão sinalizadas quanto à inspeção?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

### **08 - CONTROLE DE RISCOS DE INCÊNDIO / EXPLOSÃO**

- O trabalho a quente será liberado através da Permissão de Serviço à Quente?
  - Os funcionários sabem da proibição da utilização de isqueiro a gás na área da Alcoa?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

### **09 – HOUSEKEEPING**

- A área de trabalho estará livre de materiais que possam oferecer riscos à saúde das pessoas?
- A área de trabalho estará livre de materiais que possam oferecer riscos de contaminação ao meio ambiente?
- A área de trabalho estará organizada?
- O armazenamento/estocagem dos materiais estará correto?
- Haverá recipiente adequado para a coleta e disposição de sucatas menores?
- A área de trabalho estará limpa e livre de materiais/produtos que possam torná-la escorregadia?
- O armazenamento dos materiais está de acordo com as boas práticas ergonômicas, isto é, materiais pesados e aqueles de uso freqüente armazenados

entre 80 e 150cm do piso, e materiais volumosos armazenados nos níveis mais baixos?

- Antes do início de cada jornada, haverá uma inspeção para garantir o cumprimento das práticas de Housekeeping durante todo o dia de trabalho?
- Será respeitada a proibição de limpeza de área através do uso de ar comprimido?
- O armazenamento de materiais estará de forma correta, organizada e com separação de peças e corredor interno de circulação de no mínimo 0,50m?
- A área de armazenamento de materiais será definida antes do início dos trabalhos?
- Antes do início e do final do expediente será feita uma limpeza geral na área de trabalho?
- Haverá coletores de resíduos nas proximidades de onde o serviço será executado?
- Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):

---

---

---

---

### **10 - SINALIZAÇÃO / ISOLAMENTO DE ÁREA**

- A área de trabalho estará devidamente isolada conforme padrão Alcoa - Itapissuma?
- Haverá local definido e identificado para entrada e saída do isolamento?
- O responsável pela área terá conhecimento de toda sinalização e isolamento que será usado no local?
- Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):

---

---

---

---

### **11 - CARGA SUSPensa**

- O operador do equipamento de guindar estará treinado e habilitado?
- Existem controles suficientes para evitar que pessoas entrem embaixo de cargas suspensas?
- A carga estará protegida contra movimentos involuntários?
- A carga será içada somente na vertical sem formação de ângulos?
- Os cabos de aço, estropos, slings e cordas serão dimensionados e inspecionados, e possuem a cor do mês?
- O guindaste será aterrado?
- O guindaste possuirá check-list de operação devidamente preenchido?
- Ao levantar a carga, o guindaste estará com abertura total das patolas, e devidamente estáveis e niveladas?
- Ao levantar a carga, os pontos de fixação, a estabilidade, capacidade serão avaliadas avaliados?
- Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):

---

---

---

---

## **12 – EPI**

- Todas as pessoas envolvidas no trabalho estarão usando os EPIs específicos para cada área operacional da Alcoa?
  - Se existir a necessidade de EPIs especiais (Luvas Anti-vibração, Macacão Tyvek, Máscaras especiais, Roupa retardante de chama, etc) os mesmos estarão disponíveis antes do início dos trabalhos?
  - Todos os EPIs estarão em boas condições de uso e possuem Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho?
  - Todos os usuários receberão treinamento quanto ao uso correto, manutenção e higienização?
  - Pessoas que forem trabalhar expostos a respingos de metal líquido estarão usando roupas retardantes de chama?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

## **13 - RADIAÇÕES IONIZANTES - NÃO-IONIZANTES – RNI**

- Os envolvidos serão treinados quanto aos riscos relacionados?
  - Os auxiliares das operações de solda e corte a quente estarão usando os mesmos EPIs do soldador/maçariqueiro?
  - Os trabalhadores estarão portando caneta dosimétrica?
  - A Contratada que for realizar serviço envolvendo fontes radioativas possuirá licença para transporte de Fontes Radioativas?
  - A Contratada que for realizar serviço envolvendo uso de fontes radioativas possui rá histórico de dose por empregado exposto à Radiação Ionizante ?
  - Os equipamentos de medição utilizados para monitoramento dos níveis de radiação ionizante individual e de área foram calibrados anualmente e estarão dentro do prazo de calibração (canetas dosimétricas, monitores Geigers)?
  - A Contratada que for realizar serviço envolvendo uso de fontes radioativas possui rá plano específico de segurança para o trabalho?
  - A Contratada que for realizar serviço envolvendo uso de fontes radioativas possui rá plano de transporte das fontes radioativas, autorizado pela CNEN ?
  - Serái estabelecida através de cálculo, a distância de isolamento para garantir níveis de dose abaixo dos limites estabelecidos para indivíduo de público?
  - Será estabelecida através de cálculo, a distância de balizamento para operador e indivíduo de público?
  - Os operadores possuirão exames médicos específicos para a atividade (contagem de plaquetas a cada 6 meses).
  - O supervisor de radioproteção assinará a liberação do serviço?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

## **14 - RISCOS BIOLÓGICOS**

- As pessoas expostas possuirão comprovante de vacinação contra Hepatite B?
  - As fontes geradoras de resíduos infecto-contagiosos apresentarão medidas de controle e tratamento final, de acordo com o preconizado pela Vigilância Sanitária?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

### **15 - FERRAMENTAS (MANUAIS, ELÉTRICAS, PNEUMÁTICAS, PÓLVORA)**

- As ferramentas a serem utilizadas serão inspecionadas, estarão em bom estado e possuem cor do mês?
  - Ferramentas elétricas possuirão disjuntor diferencial contra risco de choque elétrico?
  - Os fios elétricos e as extensões estarão em bom estado de conservação e possuirão cor do mês?
  - Todos os usuários de ferramentas com ignição à pólvora passarão por treinamento e certificação?
  - As ferramentas acionadas à pólvora serão dotadas de travas contra acionamento involuntário e escudos contra projeção de estilhaços e os mesmos estarão em bom estado de conservação?
  - A área da superfície onde estará fixado o pino acionado pela ferramenta de ignição à pólvora, estará identificada evitando que pessoas sejam atingidas?
  - As caixas de ferramentas estarão em boas condições, com alças firmes e estarão estocadas em locais adequados?
  - Todos os empregados serão alertados sobre a proibição da improvisação do uso de ferramentas manuais?
  - Os cabos das ferramentas manuais possuirão encaixes justos, sem lascas, quebras ou remendos?
  - Serão selecionadas as ferramentas manuais corretas em função do tipo de atividade a ser realizada?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

### **16 - PRODUTOS QUÍMICOS**

- Haverá chuveiro de emergência nas proximidades?
- A empresa contratada possuirá um inventário completo e os MSDSs de todos os produtos químicos que forem utilizados nas dependências da Alcoa e será entregue cópia deste ao setor de Higiene Industrial?
- Os produtos químicos que serão usados estarão aprovados pelos setores de Higiene Industrial e de Meio Ambiente da Alcoa-Itapissuma?
- As pessoas serão informadas sobre os riscos e estarão protegidas corretamente para manuseio e aplicação dos produtos?
- Os produtos químicos que estarão fora da embalagem original possuirão rótulos com informação sobre os seus riscos?
- As Áreas de Estocagem Temporárias de Manuseio de Produtos Químicos (Ex: óleo) serão providas de contenção secundária para os casos de vazamentos acidentais?
- Os MSDSs estão localizados em locais de fácil acesso/consulta?

- Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):

---

---

---

---

### **17 - ESCAVAÇÃO / PERFURAÇÃO (MECÂNICA, MANUAL)**

- Foi inspecionada e demarcada superficialmente, toda a área a ser escavada?
- Foram realizadas escavações com ferramentas manuais para avaliações?
- Toda a área a ser escavada está isolada?
- Todos os funcionários estão munidos dos EPIs adequados e necessários?
- Todas as ferramentas manuais estão em boas condições?
- A retro-escavadeira ou equipamento similar estará em boas condições?
- A retro-escavadeira será mantida 1 metro do local escavado, durante sua utilização?
- O transporte vertical de materiais/equipamentos é adequado e seguro?
- Os equipamentos de levantamento de cargas serão inspecionados?
- Os lados dos fossos serão chanfrados, a fim de se evitar colapsos?
- Será executado escoramento adequado para conter colapsos, no caso de escavações com profundidade maior que 125 cm?
- No caso de escavações com profundidade maior que 125 cm, o fosso será iluminado?
- No caso de escavações que atingirão o nível do lençol freático, existe uma bomba apropriada para rebaixamento do lençol?
- Todos os cabos/tubulações encontrados serão tratados como energizados?
- As escavações serão inspecionadas regularmente, por pessoas treinadas?
- As áreas de Civil, Mecânica e Elétrica da Alcoa Itapissuma foram solicitadas para autorizarem a escavação/perfuração ou decapeamento?
- O acesso à escavação estará garantido contra quedas de mesmo nível e nível diferente?
- A escavação permitirá saída e o resgate rápido de pessoas?
- Para perfurações em paredes, lajes e piso serão avaliados os tipos de material usados na confecção da mesma (bloco, tijolo ou concreto)?
- Para perfurações que forem transpor paredes ou lajes, será avaliado o outro lado das mesmas e isolado e sinalizado o local?
- O material escavado será removido para local predeterminado imediatamente?
- A escavação será protegida quanto ao risco de desmoronamento?
- Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):

---

---

---

---

### **18 – MÁQUINAS**

- As partes móveis estarão devidamente protegidas?
- As máquinas possuirão dispositivo de emergência?
- O acionamento da máquina possuirá dispositivo de trava e bloqueio, a ser usado pelo operador quando de sua ausência, evitando o acionamento por pessoal desqualificado / desautorizado?
- Todas as máquinas de bancada terão suas carcaças aterradas?
- Há *Check-List* de Pré-Uso?
- Os funcionários serão treinados em proteção de máquinas?

- Os funcionários conhecerão os riscos e sabem os meios administrativos e técnicos para seu controle?
  - As máquinas possuem plano de manutenção preventiva e este está atualizado?
  - As máquinas estarão devidamente sinalizadas quanto aos riscos?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

### **19 - RISCOS DO PROCESSO**

- Os trabalhos no local poderão interferir no processo gerando riscos?
  - Os riscos do processo industrial no local onde forem executados os trabalhos serão controlados, não interferindo nos trabalhos que forem executados?
  - Quando for necessário o uso de água, vapor, ar comprimido, energia elétrica ou outros serviços pela Contratada, os pontos de conexão, o método de conexão e a carga conectada estão aprovados pela área operacional da Alcoa-Itapissuma?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

### **20 - GERAÇÃO DE RESÍDUOS**

- A forma de acondicionamento, estocagem, transporte e coleta de resíduos é conhecida e estará disponível conforme padrão Alcoa? (resíduos recicláveis, material fibroso, entulhos, lixo comum, especiais)?
  - Os contêineres estarão cobertos ou fechados?
  - Os contêineres estarão identificados conforme padrão Alcoa?
  - Os resíduos serão destinados em local apropriado conforme os Procedimentos Ambientais da Alcoa?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

### **21 - CONTAMINAÇÃO DE AR, ÁGUA, SOLO**

- As fontes de geração e emissão de resíduos/poeira e gases apresentarão medidas de controle (Ajuste, filtros, etc.) para atender limites de emissão dos contaminantes/particulados e gases?
  - Existirá pessoa treinada na aplicação dos Procedimentos Ambientais e de Emergências da Alcoa?
  - Os procedimentos e padrões de Meio Ambiente da Alcoa serão atendidos?
  - Qualquer alteração/modificação no processo e/ou operação, equipamentos e produtos químicos que possam modificar o efluente líquido, resíduos, emissões atmosféricas, fauna e flora da fábrica serão comunicados ao Departamento de Meio Ambiente previamente?
- Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):

---

---

---

---

---

## **22 - ERGONOMIA**

- Todos serão conhecedores da forma correta para o levantamento de cargas?
  - Será respeitado peso máximo para transporte manual de 23kg?
  - Serão tomadas medidas para minimizar exposição à vibração em tarefas com martelletes pneumáticos (Uso de luva ou rodízio de operadores)?
  - Se houver trabalhadores sujeitos a tarefas repetitivas, eles estão incluídos num processo de rodízio de tarefas?
  - As posturas incorretas serão minimizadas (flexão de coluna, braços acima do nível do ombro)?
  - As ferramentas utilizadas no processo possuem características que permitam a boa adequação ergonômica?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

## **23 - CONTROLE DE VASOS SOB PRESSÃO**

- Nos trabalhos a serem realizados serão usados Vasos Sob Pressão e estes possuirão placas de identificação atendendo ao item 13.1.4 da NR-13 do MTb?
  - Os Vasos Sob Pressão atendem ao item 13.6.4 da NR-13
  - O projeto de instalação do Vaso Sob Pressão estará em conformidade com o item 13.7 da NR-13?
  - Os critérios de inspeção e testes do Vaso Sob Pressão estarão de acordo com a NR-13?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
- 
- 
- 

## **24- EQUIPAMENTOS REBOCADOS**

- O engate do reboque ao veículo será feito pelo próprio operador (condutor) do veículo?
  - O engate do reboque ao veículo será em local plano?
  - O veículo que estiver rebocando possuirá freio estacionário e o mesmo estará em perfeitas condições de uso?
  - O cabeçalho do reboque estará nivelado para facilitar o engate ao veículo?
  - Outras medidas de controle julgadas necessárias (Especifique):
- 
-

# RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS DE SSMA

Preencher o campo abaixo somente quando for identificado o campo "OUTROS" na classificação das fontes potenciais de risco, e ou quando for indicado o campo "Outras medidas de controle julgadas necessárias".

(Anexar outros documentos, se necessário)

---

---

---

## PARTICIPANTES DA REUNIÃO PRÉ-TRABALHO

MAT/EMP	NOME	ASSINATURA
---------	------	------------

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

### PERMISSÃO DE TRABALHO

_____	_____	_____	_____	Sup.
Téc. Alcoa	Sup. Oper. Alcoa	Sup. Contratada	Téc. SSMA	
Ex: Sup. Técnico: Resp. Engenharia		-	Sup. Oper.: Resp. Área beneficiada	

### SUSPENSÃO DO SERVIÇO/ MOTIVO:

---

---

---

### AUTORIZAÇÃO DE REINICIO DOS TRABALHOS

\_\_\_\_\_  
SUPTTE OU GERENTE DA ÁREA

### INSPEÇÃO FINAL:

---

---

---

**RESPONSÁVEL ALCOA**  
**PROCEDIMENTO PARA REALIZAR UMA TAREFA NÃO-ROTINEIRA**

1.1 São consideradas Tarefas Não-Rotineiras aquelas que possuem uma ou mais das condições abaixo:

- Tarefas que ainda não dispõem de procedimento operacional escrito e aprovado mas que precisam ser realizadas devido às necessidades operacionais da fábrica.
- Tarefas com freqüência de execução indeterminada.
- Quando determinadas pela supervisão, em função dos riscos e ou pelo tempo decorrido após a última realização.

1.2 Aplicação da reunião de Pré-Trabalho:

Antes de iniciar uma Tarefa Não-Rotineira, a supervisão da área executante, em conjunto com a supervisão da área operacional, deverá realizar uma reunião formal denominada de Pré-Trabalho para determinar os tópicos abaixo:

– Planejamento das Etapas de Execução:

Descrever as etapas necessárias para execução e conclusão da Tarefa Não-Rotineira.

– Levantamento dos Riscos Envolvidos:

Analisar as etapas de execução dos riscos, identificando os riscos, as pessoas e o meio ambiente.

– Ações para Controle dos Riscos Identificados:

Estabelecer as ações necessárias para controle dos riscos identificados com os respectivos responsáveis e prazos de execução.

– Análise Preliminar de Riscos – APR

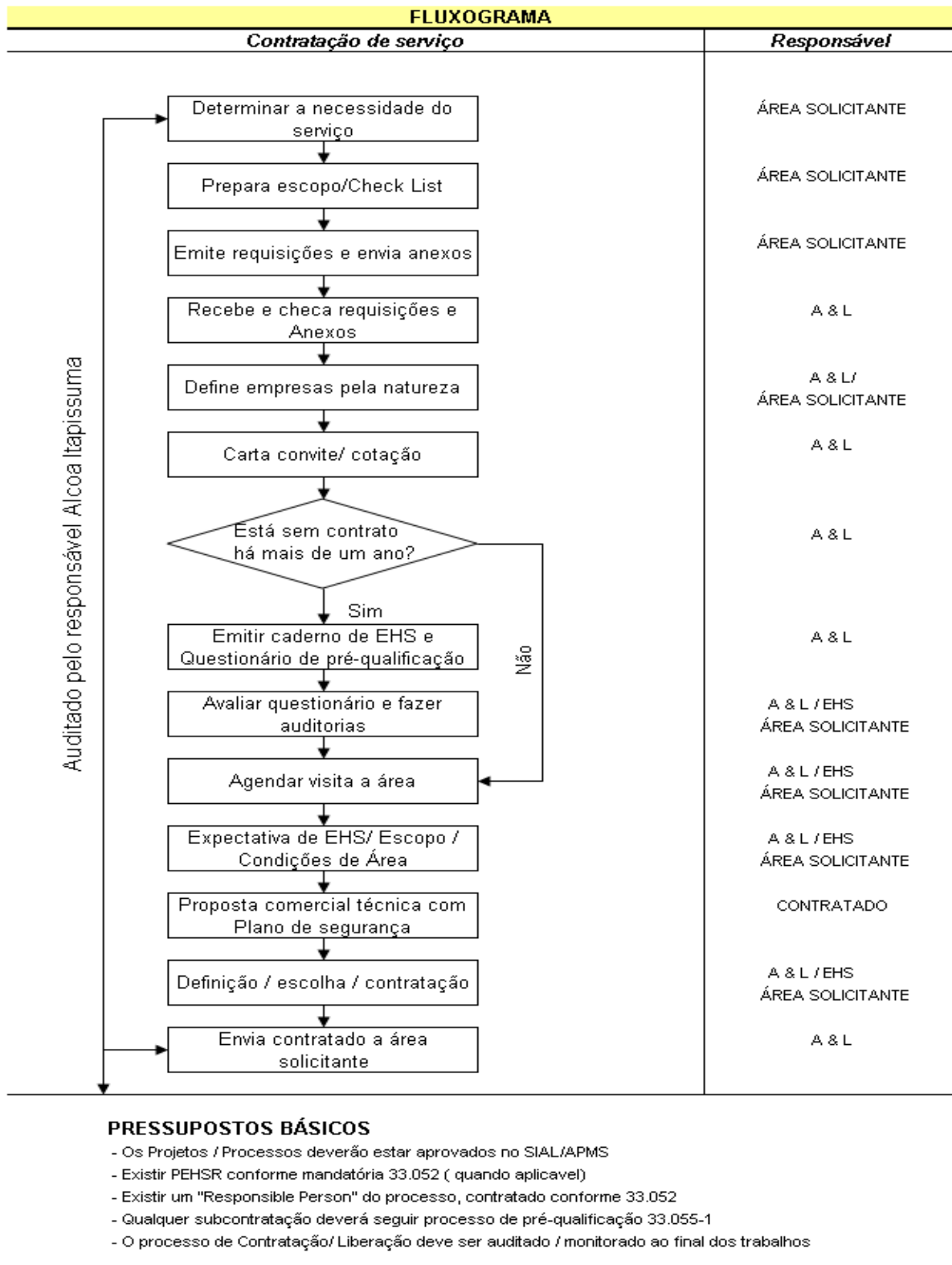
Aplicar a Análise Preliminar de Riscos para certificar que os controles básicos da Alcoa serão aplicados.

– Emissão da Permissão de Trabalho

Após a aplicação da APR a Permissão de Trabalho deverá ser emitida para os responsáveis pela execução da Tarefa Não-Rotineira.

## ANEXO XV

### Fluxograma de contratação de serviços



## ANEXO XVI

### Check list auditoria em frente de serviço

ALCOA ITAPISSUMA

#### CHECK-LIST PARA AUDITORIAS DE CONTRATADAS/ SERVIÇOS CONTRATADOS EM EXECUÇÃO PROTOCOLO HS 7.2

REVISÃO 05/FEV-2004. PGA - SEGURANÇA COM CONTRATADAS - ITAPISSUMA

<b>AUDITORES:</b>	
<b>ÁREA(S) AUDITADA(S):</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b>	

<b>EQUIPE ENVOLVIDA:</b>	<b>CIVIL</b>	<b>ELÉTRICA</b>	<b>MECÂNICA</b>	<b>OUTROS (DESCREVER):</b>
<b>RESPONSÁVEL ALCOA (SUPERVISÃO TÉCNICA):</b>				
<b>SOLICITANTE (SUPERVISÃO OPERACIONAL):</b>				
<b>TÉC. SEGURANÇA DA ÁREA DO SERVIÇO:</b>				

<b>NOME DA CONTRATADA:</b>	
<b>RESPONSÁVEL CONTRATADA:</b>	
<b>FUNCIONÁRIO(S) ENVOLVIDOS:</b>	


ASPECTOS GERAIS DO SERVIÇO		SIM	NÃO	N.A.
<b>1</b>	O SERVIÇO POSSUÍ UMA CÓPIA DO ESCOPO/ PLANO DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE PREENCHIDO E APROVADO?			
<b>2</b>	O ESCOPO/ PLANO DE SEGURANÇA ESTÁ APROVADO POR UM TÉC. DE SEGURANÇA ALCOA?			
<b>3</b>	O GRAU DE RISCO ESTÁ IDENTIFICADO NO ESCOPO/ PLANO DE SEGURANÇA?			
<b>4</b>	A ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO - APR, ESTÁ NO LOCAL DO SERVIÇO DEVIDAMENTE PREENCHIDA?			
<b>5</b>	AS ETIQUETAS DE LIBERAÇÃO ESTÃO PREENCHIDAS E DENTRO DA VALIDADE?			
<b>6</b>	OS CRACHÁS DOS FUNIONÁRIOS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?			
<b>7</b>	OS EPI'S SE ENCONTRAM EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE?			
<b>8</b>	CASO O SERVIÇO ENVOLVA ALGUM RISCO ESPECÍFICO (ESPAÇO CONFINADO, QUEDAS, ETC...) EXSITE EVIDÊNCIA DOS ENVOLVIDOS ESTAREM DEVIDAMENTE TREINADOS E APTOS PARA O TRABALHO, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA ALCOA?			
<b>9</b>	TODOS OS ENVOLVIDOS ESTÃO CIENTES DO CONTEÚDO DA APR E DO ESCOPO PLANO DE SEGURANÇA?			
<b>10</b>	A ÁREA ONDE ESTÁ SENDO EXECUTADO O SERVIÇO ESTÁ DEVIDAMENTE ISOLADA, SINALIZADA E ATENDENDO O PADRÃO DE HOUSEKEEPING DA ALCOA?			
<b>11</b>	O CHECK-LIST PARA INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESTÃO PREENCHIDOS?			
<b>12</b>	CASO ESTEJA SENDO UTILIZADO ALGUM PRODUTO QUÍMICO, O MESMO POSSUÍ M.S.D.S. CADASTRADO NA UNIDADE DE ITAPISSUMA?			
<b>13</b>	EXISTE UMA CÓPIA DO M.S.D.S NO LOCAL DO SERVIÇO?			

<b>OBSERVAÇÕES:</b>
---------------------

**CASO EXISTA ALGUMA NÃO CONFORMIDADE COM ALGUM DOS ÍTENS ACIMA, AS ATIVIDADES DEVERÃO SER SUSPENSAS E SEUS RESPONSÁVEIS (ALCOA/ CONTRATADA) AVISADOS PARA TOMAREM AS MEDIDAS CORRETIVAS**

## ANEXO XVII

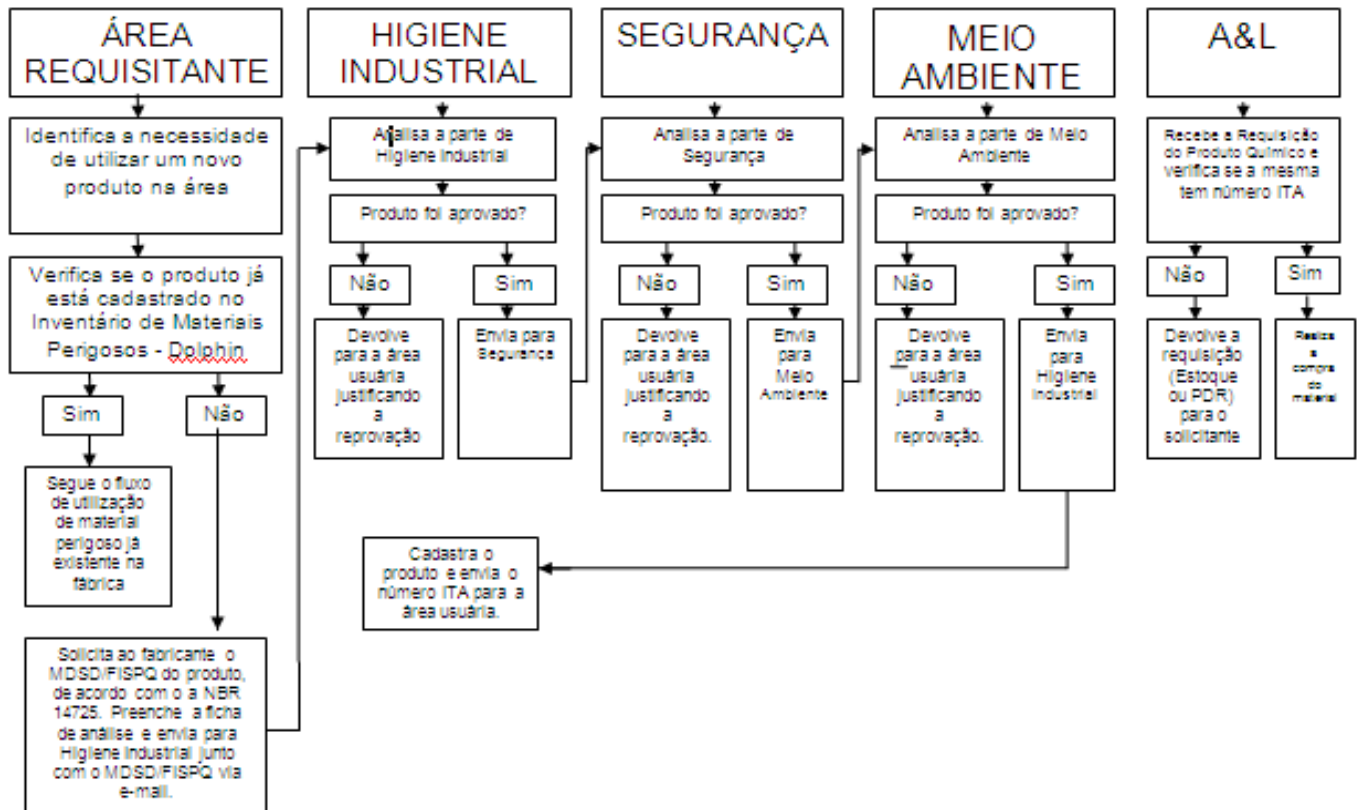
### Relatório de auditoria em frente de serviço

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA EM FRENTE DE SERVIÇO</b>	
 <b>ALCOA ITAPISSUMA</b>	
<b>EMPRESA AUDITADA:</b>	
<b>AUDITORES:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>SERVIÇO:</b>	<b>ÁREA:</b>
<b>RESPONSÁVEL ALCOA:</b>	<b>RESPONSÁVEL CONTRATADA:</b>
<b>IRREGULARIDADES ENCONTRADAS</b>	<b>AÇÕES PROPOSTAS</b>
<b>01.</b>	<b>01.</b>
<b>02.</b>	<b>02.</b>
<b>03.</b>	<b>03.</b>
<b>04.</b>	<b>04.</b>
<b>05.</b>	<b>05.</b>
<b>MELHORES PRÁTICAS IDENTIFICADAS:</b>	
<b>OBSERVAÇÕES DOS AUDITORES:</b>	
<b>Este plano de ação deverá ser validado em no máximo 48 horas após o envio do relatório. As ações deverão ser inseridas no IGSSMA da empresa (quando aplicável)</b>	



## ANEXO XVIII

### Fluxo de entrada de materiais perigosos

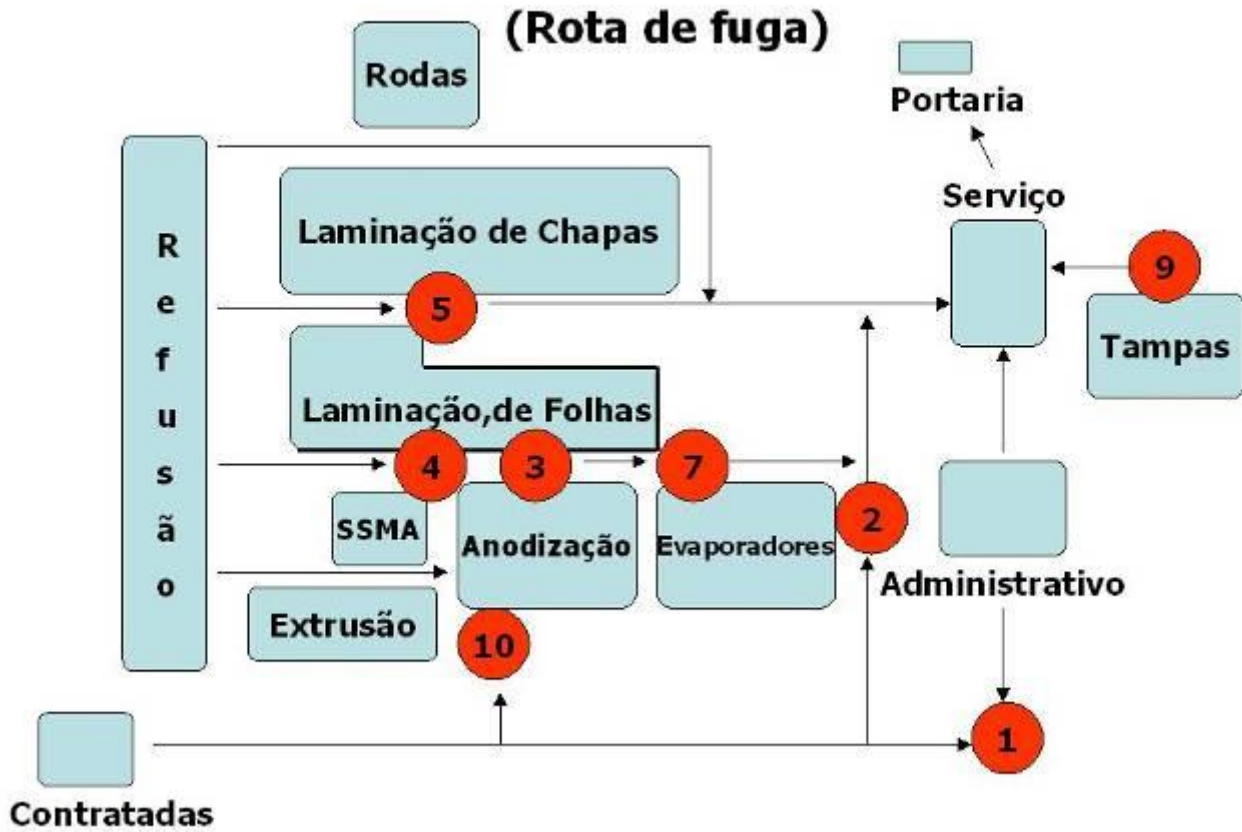
**FLUXO PARA ENTRADA DE NOVOS MATERIAIS PERIGOSOS NA FÁBRICA DE ITAPISUMA**



Rotulagem Secundária

 SAÚDE	 MEIO AMBIENTE	<h1>PERIGO</h1>
<b>ITA 194 - DETERGENTE KALYCLEAN K 513</b>		
<b>RISCOS E RECOMENDAÇÕES :</b>		
<p><b>SAÚDE</b> – Se ingerido, pode provocar náusea, e vômito e diarreia. Se inalado, pode provocar irritação do aparelho respiratório. Em contato com os olhos, pode provocar irritação.</p> <p><b>MEIO AMBIENTE</b> – Não lançar o produto em águas de superfície ou subterrâneas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Se ingerido, não provoque o vômito. Ofereça bastante água à vítima. Procure um médico.</li><li>- Se inalado, remova a vítima para local bem ventilado.</li><li>- Em caso de contato com os olhos ou pele, lavar com bastante água corrente.</li><li>- Em caso de vazamento do produto, o produto deve ser diluído com bastante água. O resíduo deve ser destinado conforme legislação local.</li></ul>	
<p><i>PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR A FISPQ DO PRODUTO.</i></p>		

## Ponto de encontro para desocupação



## ANEXO XXI

### Matriz de arquivamento de dados de contratadas

Tipo de Documento	Forma de Arquivamento	Local de Arquivamento	Responsabilidade/Tempo de arquivo		Nível de Acesso		Indexação	
			Responsável	Prazo	Restrição	Pessoas Autorizadas	Necessita Indexação?	Forma de Indexação
Escopo de Serviço (1ª via)	Papel	Arquivo de A&L	Comprador	05 anos	Não	---	Não	---
Escopo de Serviço (2ª via)	Papel	Arquivo do Deptº de SSMA	Técnico de SSMA	01 ano	Não	---	Sim	Cronológica
Análise Preliminar de Risco	Papel	Arquivo do Deptº de SSMA	Técnico de SSMA	01 ano	Não	---	Sim	Cronológica
Atestado de Saúde Ocupacional	Papel	Arquivo de RH	Departamento pessoal	05 anos	Sim	Depto. de RH	Sim	Matrícula do Funcionário
Liberações de Serviço	Papel	Arquivo do Deptº de SSMA	Técnico de SSMA	A critério de cada PGA	Não	---	Sim	Cronológica
Registro de Funcionários	Papel	Arquivo de RH	Departamento pessoal	05 anos	Sim	Depto. de RH	Sim	Matrícula do Funcionário
	Software	Sistema de RH	Departamento pessoal	Indeterminado	Sim	Depto. de RH	Sim	Software
Ficha de Registro de Incidentes	Papel	Arquivo do Deptº de SSMA	Coordenador PGA	05 anos	Sim	Depto de SSMA	Sim	Cronológica
	Software	EHS SYSTEM / Real Time	Coordenador PGA	Indeterminado	Sim	Depto. De SSMA	Não	---
Questionário de Pré-Qualificação	Papel	Arquivo de A&L	Membro do PGA de A&L	5 anos	Não	---	Não	---
Questionário de Avaliação semestral	Papel	Arquivo de A&L	Membro do PGA de A&L	6 anos	Não	---	Não	---
Contratos	Papel	Arquivo de A&L	Compradores	5 anos	Sim	Depto de A&L	Sim	Cronológica
Guias do INSS e FGTS das empresas contratadas	Papel	Arquivo de RH	Departamento pessoal	2 anos	Sim	Depto de A&L	Não	---